



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2023 00:02:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
 CNPJ: **36.886.818/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2023

DATA DE JULGAMENTO: 13 DE JANEIRO DE 2022

HORA: 09h00min

DECLARAÇÕES



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Data de Julgamento: 13 de Janeiro de 2023 às 09h00min

DECLARAÇÕES

A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº. 36.886.818/0001-09, estabelecida à Rua Alfredo Silva, 64, Centro, Monteiro - PB por seu representante abaixo identificado,

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA não ter recebido do município de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

DECLARA que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, Paraíba.

DECLARA, em conformidade com a Lei Nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023-SRP

Monteiro – PB, 12 de Janeiro de 2023.


A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 36.886.818/0001-09

ERINALDO ARAUJO SOUSA

CPF: 030.871.634-57

RG: 2.2232.914 – SSP/PB

Sócio Administrador



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO Nº. 00001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

A /C DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

Razão Social:	A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)
CNPJ:	36.886.818/0001-09
Endereço:	RUA ALFREDO SILVA, 64
Bairro:	CENTRO
Cidade/UF:	MONTEIRO – PB
Representante Legal:	ERINALDO ARAUJO SOUSA
RG:	2.232.914 – SSP/PB
CPF:	030.871.634-57
CONTATO:	(83) 98157-

DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **Pregão Eletrônico Nº 00001/2023** – que tem por objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.**

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Monteiro – PB, 12 de Janeiro de 2023.


A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 36.886.818/0001-09

ERINALDO ARAUJO SOUSA

CPF: 030.871.634-57

RG: 2.2232.914 – SSP/PB

Sócio Administrador



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Data de Julgamento: 13 de Janeiro de 2023 às 09h00min

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº. 36.886.818/0001-09, estabelecida à Rua Alfredo Silva, 64, Centro, Monteiro – PB, por seu representante abaixo identificado, DECLARA QUE, se encontra sob as penas da Lei, que está enquadrada **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e pelo Decreto 8.538/2015 ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Monteiro – PB, 12 de Janeiro de 2023.


A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 36.886.818/0001-09

ERINALDO ARAUJO SOUSA

CPF: 030.871.634-57

RG: 2.2232.914 – SSP/PB

Sócio Administrador



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Data de Julgamento: 13 de Janeiro de 2023 às 09h00min

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.886.818/0001-09, estabelecida à Rua Alfredo Silva, 64, Centro, Monteiro - PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ERINALDO ARAUJO SOUSA** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.232.914 – SSP/PB E DO CPF Nº 030.871.634-57, DECLARA não ter recebido do município de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

A **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.886.818/0001-09, estabelecida à Rua Alfredo Silva, 64, Centro, Monteiro - PB, DECLARA, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, Pregão Eletrônico nº 00001/2023

Monteiro – PB, 12 de Janeiro de 2023.


A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)
 CNPJ: 36.886.818/0001-09
ERINALDO ARAUJO SOUSA
CPF: 030.871.634-57
RG: 2.2232.914 – SSP/PB
 Sócio Administrador



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Data de Julgamento: 13 de Janeiro de 2023 às 09h00min

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP

A empresa **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.886.818/0001-09, estabelecida à Rua Alfredo Silva, 64, Centro, Monteiro - PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ERINALDO ARAUJO SOUSA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.232.914 – SSP/PB E DO CPF Nº 030.871.634-57, DECLARA **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Monteiro – PB, 12 de Janeiro de 2023.


A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)
 CNPJ: 36.886.818/0001-09
ERINALDO ARAUJO SOUSA
 CPF: 030.871.634-57
 RG: 2.2232.914 – SSP/PB
 Sócio Administrador



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

DATA DE JULGAMENTO: 13 DE JANEIRO DE 2023

HORA: 09h00min

PROPOSTA DE PREÇOS



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Data de Julgamento: 13 de Janeiro de 2023 às 09h00min.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR triturado, 1 kg, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.500	SAFRA DE OURO	4,02	10.050,00
3	AÇÚCAR TIPO MASCAVO, 1 kg, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.000	ALEGRE	7,58	15.160,00
6	ALHO de boa qualidade, sem rachaduras, em Kg	KG	600	GRANEL	24,10	14.460,00
8	AMIDO de milho tradicional, com 1kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	450	KIMIMO	19,90	8.955,00
10	ARROZ parbolizado, longo fino, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	16.000	COPA REI	5,20	83.200,00
14	BISCOITO cream cracker, com 400g, de	PCT	14.000	SUPRADELLY		89.600,00



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

	boa qualidade não ultrapassando o permitido para gordura saturada. Não quebradiça, em embalagens individuais. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				6,40	
17	BISCOITO doce, tipo Maria, pacote com 400g, Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	9.000	SUPRADELLY	6,30	56.700,00
18	BISCOITO tipo maizena, com 400g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	2.000	3 DE MAIO	6,30	12.600,00
19	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	PCT	5.000	LIDER	8,80	44.000,00
22	CARNE BOVINA, fresca, de boa procedência e qualidade, isenta de peles e aponeuroses, fatiada em bifés, bem acondicionada e embalada adequadamente a cada quilo, com entrega semanal, conforme solicitado	KG	2.000	FRIGOTIL	39,85	79.700,00



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

	em cada local					
23	CARNE BOVINA, moída, fresca, de boa procedência e qualidade, isenta de peles e aponeuroses, bem acondicionada e embalada adequadamente a cada quilo, com entrega semanal, conforme solicitado em cada local	KG	7.000	FRIGOTIL	39,80	278.600,00
24	CARNE DE CHARQUE, de boa qualidade, embalagens à vácuo de 500 g	UND	1.000	GOAINIA OU GMA	24,00	24.000,00
30	Coxa de frango congelada, de boa qualidade, acondicionada e transportada adequadamente em embalagens de 01 quilo.	KG	2.200	LE VIDA	11,25	24.750,00
32	EXTRATO de tomate, 340 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.500	TAMBAU	3,85	9.625,00
41	Feijão carioquinha inteiro, limpo e de boa qualidade em embalagens de 1 kg	KG	2.000	SAFRA DE OURO	9,60	19.200,00
42	Feijão tipo corda, inteiro, limpo e de boa qualidade, em embalagens de 1 kg	KG	2.000	SAFRA DE OURO	9,60	19.200,00
46	FLOCOS de milho, pré-cozido, com 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	18.000	VITAMILHO	2,55	45.900,00
49	Frango inteiro fresco, não congelado, boa qualidade, embalados um a um.	KG	2.300	SOMAVE	14,60	33.580,00
50	Goma de mandioca, coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada	KG	1.600	RAIZ DO BREJO	9,65	15.440,00



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

	ou rançosa. Embalagem de polietileno contendo 1Kg					
53	Leite em pó integral, embalagens resistentes de 200g (sem adição de açúcar e sem modificações com 10% de Proteínas).	UND	17.000	TGUINHO	9,45	160.650,00
54	LEITE em pó, integral, com 400g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	4.000	ITALAC	21,10	84.400,00
55	Leite em pó desnatado, embalagens resistentes de 400 g. Apresentação em pó, acondicionado em embalagem com aproximadamente 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	1.000	ITALAC	34,80	34.800,00
59	Macarrão tipo espaguete, primeira qualidade, vitaminado com ovos, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	16.000	ALIANÇA	3,85	61.600,00
62	Manteiga com sal (creme de leite, sal e corante de urucum), primeira qualidade, com 500g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto,	UND	2.000	DELICIA	15,10	30.200,00



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

	data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
63	Margarina vegetal, primeira qualidade, com 500g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2.000	DELICATO	7,00	14.000,00
65	Óleo de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	4.100	CONCORDIA	10,95	44.895,00
66	Ovo, tipo extra, classe A, branco. Embalagem, tipo bandeja, contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto e prazo de validade. Com ausência de sujidades, registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	BDJ	6.000	SO OVO	21,40	128.400,00
67	Peito de frango, congelado, de boa qualidade, SEM OSSO, acondicionado e transportado adequadamente em embalagens de 1kg, com entrega semanal ao local que necessitar conforme o pedido, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, além de	KG	8.000	SOMAVE	20,40	163.200,00



A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

	registro no Ministério da agricultura						
69	Proteína texturizada de soja, embalagens de 500g	UND	3.200	CAMIL	6,40	20.480,00	
73	Sardinha enlatada em óleo comestível e/ou molho de tomate de boa qualidade, sem modificações, em embalagens de 130g	UND	20.000	88	6,90	138.000,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....							1.765.345,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.765.345,00 (Um milhão setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Forma de Pagamento: Conforme Edital

DECLARAÇÕES:

Declaro expressamente que será cumprido o serviço de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME (A&L DISTRIBUIDORA)**

CNPJ: 36.886.818/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.363.934-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 209505031

ENDEREÇO: RUA ALFREDO SILVA, 64, CENTRO, MONTEIRO - PB.

DADOS BANCARIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0229-1 CONTA CORRENTE: 39.488-2

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME COMPLETO: ERINALDO ARAUJO SOUSA

Rua Alfredo Silva, 64, Centro, Monteiro – PB – CEP: 58.500-000.

**A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME****A&L DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

CPF: 030.871.634-57

RG: 2.232.914 – SSP/PB

CONTATO: (83) 98795-6153

Monteiro – PB, 12 de Janeiro de 2023.

A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 36.886.818/0001-09

ERINALDO ARAUJO SOUSA**CPF: 030.871.634-57****RG: 2.2232.914 – SSP/PB**

Sócio Administrador





A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

A&L DISTRIBUIDORA

CNPJ: 36.886.818/0001-09

E-mail: bezerraesilva2020@gmail.com

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Pregão Eletrônico nº. 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Data de Julgamento: 13 de Janeiro de 2023 às 09h00min

PROPONENTE: **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME (A&L DISTRIBUIDORA) - CNPJ: 36.886.818/0001-09.**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

ERINALDO ARAUJO SOUSA, como representante devidamente constituído, doravante denominado licitante, para fins do disposto Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Monteiro – PB, 12 de Janeiro de 2023.


A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (A&L DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 36.886.818/0001-09

ERINALDO ARAUJO SOUSA

CPF: 030.871.634-57

RG: 2.2232.914 – SSP/PB

Sócio Administrador

Rua Alfredo Silva, 64, Centro, Monteiro – PB – CEP: 58.500-000.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12202477050 em 24/02/2022, protocolo 220146128. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANA LUCIA SILVA TOME
Número de Registro:	25101417251
CNPJ:	36886818000109
Município:	Monteiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08083394432	JOSE GABRIEL NETO	PB011805
13209672482	ANA LUCIA SILVA TOME	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 09:46 SOB Nº 20220146128.
PROTOCOLO: 220146128 DE 23/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202477050. NIRE: 25101417251.
ANA LUCIA SILVA TOME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 24/02/2022
redesim.pb.gov.br

Balço Patrimonial

Pág.: 1

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

NIRE: 25101417251 - Data: 07/04/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	132.969,31 D
1.01	Ativo Circulante	132.969,31 D
1.01.01	Disponibilidades	109.070,99 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	87.860,36 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	87.860,36 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	87.860,36 D
1.01.01.02	Bancos	21.210,63 D
1.01.01.02.02	Aplicação BB RF CP	21.210,63 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação BB RF CP	21.210,63 D
1.01.15	Estoques	23.898,32 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	23.898,32 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	23.898,32 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	23.898,32 D
2	*** Passivo ***	132.969,31 C
2.01	Passivo Circulante	2.625,56 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.625,56 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.625,56 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.625,56 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.625,56 C
2.07	Patrimônio Líquido	130.343,75 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.04	Reservas	69.504,35 C
2.07.04.01	Reservas	69.504,35 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	69.504,35 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	69.504,35 C
2.07.07	Outras Contas	30.839,40 C
2.07.07.01	Outras Contas	30.839,40 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	30.839,40 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	30.839,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 132.969,31 (Cento e Trinta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos) .

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE GABRIEL NETO
CONTADOR
CRC/PB 011805/O-7ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
CPF: 132.096.724-82
EMPRESÁRIA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 2

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

NIRE: 25101417251 - Data: 07/04/2020

Estabelecimentos: 0001 - ANA LUCIA SILVA TOME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	200.545,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	200.545,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	200.545,20
(-) 020	Deduções da Receita	7.392,83
020.01	Impostos Faturados	7.392,83
020.01.05	Simples	7.392,83
(=) 030	Receita Líquida	193.152,37
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	154.265,55
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	154.265,55
(=) 060	Lucro Bruto	38.886,82
(-) 070	Despesas Operacionais	8.047,42
070.01	Despesas Administrativas	6.370,80
070.04	Resultado Financeiro	1.676,62
070.04.02	Despesas Financeiras	1.676,62
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	30.839,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	30.839,40
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	30.839,40

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE GABRIEL NETO
CONTADOR
CRC/PB 011805/O-7ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
CPF: 132.096.724-82
EMPRESÁRIA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 3

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153NIRE: 25101477251 Data: 07/04/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento 2.625,56 / (2.625,56 + 0,00) Quanto maior, pior. Quanto da dívida total da empresa deverá ser pago a curto prazo.	$c201/(c201+c203)$	1,00
ET	Endividamento total (2.625,56 + 0,00) / 132.969,31 Quanto a empresa possui para cada R\$ 1,00 de dívida para liquidar suas obrigações.	$(c201+c203)/C1$	0,02
GA	Giro do Ativo 193.152,37 / 132.969,31 Quanto maior, melhor. Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total.	$d030/c1$	1,45
LC	Liquidez Corrente 132.969,31 / 2.625,56 Quanto maior, melhor. Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.	$c101/c201$	50,64
LG	Liquidez Geral (132.969,31 + 0,00) / (2.625,56 + 0,00) Quanto maior, melhor. Quanto a empresa possui de Ativo Circulante e Realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.	$(c101+c10700)/(c201+c20301)$	50,64
LI	Liquidez Imediata 109.070,99 / 2.625,56 Quanto maior, melhor. Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas a curto prazo.	$c10101/c201$	41,54
LS	Liquidez Seca (132.969,31 - 23.898,32) / 2.625,56 Quanto maior, melhor. Indica quanto a empresa dispõe para pagar suas dívidas no curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.	$(c101-c10115)/c201$	41,54
ML	Margem Líquida (30.839,40 / 193.152,37) * 100 Quanto maior, melhor. Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos.	$(d200/d030)*100$	15,97
PCT	Participação de Capitais de Terceiros 130.343,75 / (2.625,56 + 0,00) Quanto maior, pior. Quanto a empresa possui de capital de terceiros em termos percentuais.	$c207/(c201+c203)$	49,64
RA	Rentabilidade do ativo (30.839,40 / 132.969,31) * 100 quanto maior, melhor. Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.	$(d200/c1)*100$	23,19
SG	Solvência Geral 132.969,31 / (2.625,56 + 0,00) Quanto maior, melhor. Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais) para pagamento total de suas dívidas.	$c1/(c201+c20301)$	50,64

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE GABRIEL NETO
CONTADOR
CRC/PB 011805/O-7ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
CPF: 132.096.724-82
EMPRESÁRIA

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME ME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Endereço: TV ALFREDO SILVA, 64, Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO/PB, CEP: 58.500-000

Telefone: (83) 8795-6153

NIRE: 25101417251 Data: 07/04/2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

ANA LUCIA SILVA TOME ME, é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Monteiro/PB, localizada na TV Alfredo Silva, 64, CEP: 58.500-000, iniciou suas atividades em 07 de abril de 2020 com devido registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o NIRE 25101417251 e no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) 36.886.818/0001-09 com atividade principal de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício – minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 03 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Disponibilidades

A administração declara que as demonstrações contábeis da empresa ANA LUCIA SILVA TOME ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com desempenho de fluxos de caixas da entidade com observância ao Princípios de contabilidade e foram elaboradas com o ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo regime de competência e estão apresentadas em real, moeda nacional brasileira.

NOTA 04 – PATRIMONIO LIQUIDO

4.1 Resultado do Exercício

Demonstração Contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidas no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

NOTA 05 – REGIME DE APURAÇÃO

A empresa ANA LUCIA SILVA TOME ME tem seus impostos apurados no exercício de 2021 pelo Simples Nacional.

NOTA 06 – ALTERAÇÕES

A sócia Tayanna Tavares da silva transforma seu registro de empresário individual em sociedade empresária admitindo a sócia Ana Lúcia Silva Tomé e gira com o nome empresarial Tavares e Silva comércio de mercadorias LTDA.

Tayanna Tavares da silva e Ana Lúcia Silva Tomé únicas sócias da sociedade limitada Tavares e Silva comércio de mercadorias LTDA alteram seu contrato social para TRANSFORMAÇÃO de tipo jurídico de sociedade empresária para empresário individual sob o nome empresarial ANA LUCIA SILVA TOME.

O titular do empresário individual altera seu nome fantasia para A&L Distribuidora e o endereço da empresa para Travessa Alfredo Silva, nº 64, Centro, Monteiro-PB – 58.500-000.

NOTA 07 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira ou que venham provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ANA LUCIA SILVA TOME
EMPRESARIA
C.P.F. :132.096.724-82
R.G. :4.324.347

JOSE GABRIEL NETO
CONTADOR
C.P.F. :080.833.944-32
C.R.C. :PB-011805/O-7

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa – (Método Indireto)

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME – ME – CNPJ: 36.886.818/0001-09

NIRE: 25101417251 – Data: 07/04/2020

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: TERREO, N° 64,

Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83)8795-6153

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	R\$ 30.839,40
Diminuição em Estoques	R\$ 0,00
Aumento em Fornecedores Nacionais	R\$ 0,00
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 3.715,52
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	R\$ 0,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$ 87.860,36
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 109.070,99
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	R\$ 51.442,10
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	R\$ 109.070,99

Monteiro, 31 de Dezembro de 2021

ANA LUCIA SILVA TOMÉ
Responsável
CPF: 132.096.724-82JOSE GABRIEL NETO
Contador
CRC-PB 011805/O-7

DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – 12/2021

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME – ME – CNPJ: 36.886.818/0001-09

NIRE: 25101417251– Data: 07/04/2020

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: TERREO, N° 64,

Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83)8795-6153

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	R\$ 69.504,35
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 30.839,40
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	R\$ (69.504,35)
Transferência para Reservas	
Legal	R\$ (69.504,35)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	R\$ 30.839,40

Monteiro, 31 de Dezembro de 2021

ANA LUCIA SILVA TOMÉ
Responsável
CPF: 132.096.724-82

JOSE GABRIEL NETO
Contador
CRC-PB 011805/O-7

DMPL– Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME – ME – CNPJ: 36.886.818/0001-09

NIRE: 25101417251– Data: 07/04/2020

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: TERREO, N° 64,

Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83)8795-6153

	Capital	Lucro no período	Lucros ou Prej. Acum.	Total
Saldo em 31/12/2020	R\$ 30.000,00	R\$ 69.504,35	R\$ 0,00	R\$ 99.504,35
Saldo em 31/12/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 30.839,40	R\$ 69.504,35	R\$ 130.343,75

Monteiro, 31 de Dezembro de 2021

ANA LUCIA SILVA TOMÉ
Responsável
CPF: 132.096.724-82

JOSE GABRIEL NETO
Contador
CRC-PB 011805/O-7

DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME – ME – CNPJ: 36.886.818/0001-09

NIRE: 25101417251– Data: 07/04/2020

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: TERREO, N° 64,

Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83)8795-6153

Origens

	2021	2020
Lucro ou Prejuízo Exercício	R\$ 30.839,40	R\$ 69.504,35

Aplicações

Variação do Capital Circulante

Ativo Circulante	R\$ 132.969,31	R\$ 71.477,68
Passivo Circulante	R\$ 2.625,56	R\$ 1.973,33

Monteiro, 31 de Dezembro de 2021

ANA LUCIA SILVA TOMÉ
Responsável
CPF: 132.096.724-82

JOSE GABRIEL NETO
Contador
CRC-PB 011805/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANA LUCIA SILVA TOME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08083394432	JOSE GABRIEL NETO
13209672482	ANA LUCIA SILVA TOME



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 13:15 SOB Nº 20220095337.
PROTOCOLO: 220095337 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202502232. CNPJ DA SEDE: 36886818000109.
NIRE: 25101417251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
ANA LUCIA SILVA TOME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 36.886.818/0001-09

Razão Social: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: A E L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Certidão emitida às 14:20 de 09/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **j3OL.0sWe**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5502

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.886.818/0001-09**, localizada na **RUA ALFREDO SILVA, 64, CENTRO**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Monteiro** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Monteiro (CNS 07.156-3)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao**, através do seguinte código: **g1vt/YbT**

Emitida às 15:55:08 do dia 10/12/2022.

Válida até 08/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 36.886.818/0001-09

Razão Social: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: A E L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Certidão emitida às 14:20 de 09/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uJey.1M2H**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
04/07/1968	BRASILEIRA	MONTIRO-RO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/11/2011	060.833.944-32	3482581-808-PS
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU CGL) DE PROVEDOR(A)	
ADMISSÃO EM CARGO(A) CONTINUA		DATA DE ASSUNÇÃO EXERCÍCIO DA CARGA
Este cartão tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 19 da Decreto-Lei nº 9.295/46, o/ art. 1º da Lei nº 8.208/75.		
	DATA DE EMISSÃO 12/04/2015	
 Gleizete Thaine Farias PRESIDENTE DO CRO		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ GABRIEL NETO
REGISTRO.....	: PB-011805/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.833.944-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 10/12/2022 as 15:24:30.

Válido até: 10/03/2023.

Código de Controle: 3858.4635.9531.7577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ANA LUCIA SILVA TOME, estabelecida no(a) TV ALFREDO SILVA, nº 64, bairro CENTRO, CEP 58500-000, cidade Monteiro, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 36.886.818/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25101417251 por despacho de 07/04/2020.

Monteiro-PB, 1 de Janeiro de 2021

JOSE GABRIEL NETO
CONTADOR
CRC/PB 011805/O-7

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
CPF: 132.096.724-82
EMPRESÁRIA

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 2

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Valor ref a transferencia de lucro do exercício anterior.	0001	001	280093	69.504,35	
02/01/2021	2.07.04.01.03.0001	- Reserva Legal					
		Valor ref a transferencia de lucro do exercício anterior.	0001	001	280093		69.504,35
Totais do dia 02:						69.504,35	69.504,35
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.debitado ref.pgto via banco Pgto via banco	0001	001	279667	1.025,00	
04/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.debitado ref.pgto via banco Pgto via banco	0001	001	279667		1.025,00
04/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279678	1.025,00	
04/01/2021	1.01.01.02.02.0001	- Aplicação BB RF CP					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279678		1.025,00
Totais do dia 04:						2.050,00	2.050,00
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279677	113,87	
07/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279677		113,87
07/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279679	113,87	
07/01/2021	1.01.01.02.02.0001	- Aplicação BB RF CP					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279679		113,87
Totais do dia 07:						227,74	227,74
11/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279680	26,00	
11/01/2021	1.01.01.02.02.0001	- Aplicação BB RF CP					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279680		26,00
11/01/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.desp.cobrança ref. Tarifa pcte de serviços.	0001	001	279686	26,00	
11/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Pg.desp.cobrança ref. Tarifa pcte de serviços.	0001	001	279686		26,00
Totais do dia 11:						52,00	52,00
12/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279668	9.000,00	
12/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279668		9.000,00
12/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279681	10.010,45	
12/01/2021	1.01.01.02.02.0001	- Aplicação BB RF CP					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279681		10.010,45
12/01/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.desp.cobrança ref. Tar DOC.	0001	001	279687	10,45	
12/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Pg.desp.cobrança ref. Tar DOC.	0001	001	279687		10,45
12/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	279692	1.000,00	
12/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.Saque n/data	0001	001	279692		1.000,00
Totais do dia 12:						20.020,90	20.020,90

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 3

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279669	130,58	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279669		130,58
13/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279670	151,38	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279670		151,38
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279682	281,96	
13/01/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279682		281,96
13/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280054	51,00	
13/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280054		51,00
Totais do dia 13:						614,92	614,92
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279671	34.539,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279671		34.539,00
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279672	548,40	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279672		548,40
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279673	1.973,33	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279673		1.973,33
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279674	82,25	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279674		82,25
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279675	25,34	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279675		25,34
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279676	25,01	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279676		25,01
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279683	4.373,33	
15/01/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279683		4.373,33
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279690	34.220,00	
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279690		34.220,00
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279691	1.400,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279691		1.400,00
15/01/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 4

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280066	79,90	
		Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280066		79,90
Totais do dia 15:						77.266,56	77.266,56
18/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279684	24,95	
18/01/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279684		24,95
18/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar Saque pessoal.	0001	001	279688	3,00	
18/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar Saque pessoal.	0001	001	279688		3,00
18/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279693	21,95	
18/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279693		21,95
Totais do dia 18:						49,90	49,90
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.Simples Ref. Dez 2020	0001	001	280052	1.973,33	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.Simples Ref. Dez 2020	0001	001	280052		1.973,33
Totais do dia 20:						1.973,33	1.973,33
25/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279685	6,50	
25/01/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279685		6,50
25/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar MSG	0001	001	279689	6,50	
25/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar MSG	0001	001	279689		6,50
Totais do dia 25:						13,00	13,00
30/01/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280078	100,00	
30/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280078		100,00
Totais do dia 30:						100,00	100,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280029	300,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280029		300,00
Totais do dia 31:						300,00	300,00
Totais do mês de Janeiro:						172.172,70	172.172,70
10/02/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279694	26,00	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279694		26,00
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279696	26,00	
10/02/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279696		26,00
Totais do dia 10:						52,00	52,00
13/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280055	51,00	

Continua...

Livre Diário Nº. 2

Pág.: 5

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280055		51,00
					Totais do dia 13:	51,00	51,00
15/02/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280067	79,90	
15/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280067		79,90
					Totais do dia 15:	79,90	79,90
25/02/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar MSG	0001	001	279695	6,50	
25/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar MSG	0001	001	279695		6,50
25/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279697	6,50	
25/02/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279697		6,50
					Totais do dia 25:	13,00	13,00
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279698	1.000,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279698		1.000,00
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279699	1.000,00	
26/02/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279699		1.000,00
					Totais do dia 26:	2.000,00	2.000,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280030	300,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280030		300,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280079	100,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280079		100,00
					Totais do dia 28:	400,00	400,00
					Totais do mês de Fevereiro:	2.595,90	2.595,90
01/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279700	3,00	
01/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279700		3,00
01/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279701	3,00	
01/03/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279701		3,00
					Totais do dia 01:	6,00	6,00
10/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279702	26,00	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279702		26,00
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279703	26,00	
10/03/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279703		26,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 6

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 10:						52,00	52,00
13/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280056	51,00	
13/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280056		51,00
Totais do dia 13:						51,00	51,00
15/03/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280068	79,90	
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280068		79,90
Totais do dia 15:						79,90	79,90
16/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279704	328,94	
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279704		328,94
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279705	328,94	
16/03/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279705		328,94
Totais do dia 16:						657,88	657,88
30/03/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema						
		Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280080	100,00	
30/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280080		100,00
Totais do dia 30:						100,00	100,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280031	300,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280031		300,00
Totais do dia 31:						300,00	300,00
Totais do mês de Março:						1.246,78	1.246,78
12/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279707	26,00	
12/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279707		26,00
12/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279708	26,00	
12/04/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279708		26,00
Totais do dia 12:						52,00	52,00
13/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280057	51,00	
13/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280057		51,00
Totais do dia 13:						51,00	51,00
15/04/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280069	79,90	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280069		79,90
Totais do dia 15:						79,90	79,90
26/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.desp.cobrança ref. Tar renovação de cadastro	0001	001	279709	52,35	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 7

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar renovação de cadastro	0001	001	279709		52,35
26/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279710	52,35	
26/04/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279710		52,35
Totais do dia 26:						104,70	104,70
30/04/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280032	300,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280032		300,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280081	100,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280081		100,00
Totais do dia 30:						400,00	400,00
Totais do mês de Abril:						687,60	687,60
10/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279711	26,00	
10/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279711		26,00
10/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279712	26,00	
10/05/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279712		26,00
Totais do dia 10:						52,00	52,00
13/05/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280058	51,00	
13/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280058		51,00
Totais do dia 13:						51,00	51,00
15/05/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280070	79,90	
15/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280070		79,90
Totais do dia 15:						79,90	79,90
30/05/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280082	100,00	
30/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280082		100,00
Totais do dia 30:						100,00	100,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280033	300,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280033		300,00
Totais do dia 31:						300,00	300,00
Totais do mês de Maio:						582,90	582,90
02/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279713	307,90	
02/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279713		307,90
02/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 8

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/06/2021	1.01.01.02.02.0001	BB RF CP Automatico	0001	001	279718	307,90	
		Aplicação BB RF CP					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279718		307,90
Totais do dia 02:						615,80	615,80
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279714	60,00	
04/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279714		60,00
04/06/2021	1.01.01.02.02.0001	- Aplicação BB RF CP					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279721	23.900,66	
04/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279721		23.900,66
04/06/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.desp.cobrança ref. Tarifa bancária.	0001	001	279723	750,00	
04/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Pg.desp.cobrança ref. Tarifa bancária.	0001	001	279723		750,00
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279724	289,34	
04/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279724		289,34
04/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279726	25.000,00	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279726		25.000,00
Totais do dia 04:						50.000,00	50.000,00
10/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279722	26,00	
10/06/2021	1.01.01.02.02.0001	- Aplicação BB RF CP					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279722		26,00
10/06/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços	0001	001	279725	26,00	
10/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços	0001	001	279725		26,00
Totais do dia 10:						52,00	52,00
13/06/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280059	51,00	
13/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280059		51,00
Totais do dia 13:						51,00	51,00
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279715	1.800,00	
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279715		1.800,00
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279716	10.000,00	
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279716		10.000,00
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279719	11.800,00	
15/06/2021	1.01.01.02.02.0001	- Aplicação BB RF CP					
		BB RF CP Automatico	0001	001	279719		11.800,00
15/06/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 9

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280071	79,90	
		Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280071		79,90
Totais do dia 15:						23.679,90	23.679,90
18/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279717	12.000,00	
18/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279717		12.000,00
18/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279720	12.000,00	
18/06/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279720		12.000,00
Totais do dia 18:						24.000,00	24.000,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280034	300,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280034		300,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280083	100,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280083		100,00
Totais do dia 30:						400,00	400,00
Totais do mês de Junho:						98.798,70	98.798,70
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279728	2.415,10	
05/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279728		2.415,10
05/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279733	386,35	
05/07/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279733		386,35
Totais do dia 05:						2.801,45	2.801,45
12/07/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279740	26,00	
12/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279740		26,00
Totais do dia 12:						26,00	26,00
13/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280060	51,00	
13/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280060		51,00
Totais do dia 13:						51,00	51,00
15/07/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280072	79,90	
15/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280072		79,90
Totais do dia 15:						79,90	79,90
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279729	1.372,40	
19/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279729		1.372,40
19/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 10

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	279734	2.500,00	
19/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.depósito n/data	0001	001	279734		2.500,00
19/07/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83	valor devido SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83 ref nfe 000085673	0001	001	279905	5.372,40	
19/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83 ref nfe 000085673	0001	001	279905		5.372,40
19/07/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	valor devido COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA ref nfe 000009777	0001	001	279906	9.702,00	
19/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA ref nfe 000009777	0001	001	279906		9.702,00
19/07/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83	Pg.duplicata no. 85673	0001	001	279965	5.372,40	
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 85673	0001	001	279965		5.372,40
19/07/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Pg.duplicata no. 9777	0001	001	279966	9.702,00	
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 9777	0001	001	279966		9.702,00
					Totais do dia 19:	34.021,20	34.021,20
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279730	80,00	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279730		80,00
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279731	20,00	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279731		20,00
20/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor dev COMERCIAL JUSTINO LTDA ref Nfe 000036841	0001	001	279907	6.380,00	
20/07/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA	valor dev COMERCIAL JUSTINO LTDA ref Nfe 000036841	0001	001	279907		6.380,00
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor ref venda de merc nf000000040	0001	001	279908	10.585,00	
20/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	valor ref venda de merc nf000000040	0001	001	279908		10.585,00
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf000000040	0001	001	279909	12.600,50	
20/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf000000040	0001	001	279909		12.600,50
20/07/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA	Pg.duplicata no. 36841	0001	001	279967	6.380,00	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 36841	0001	001	279967		6.380,00
					Totais do dia 20:	36.045,50	36.045,50
22/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279735	0,01	
22/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 11

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279735		0,01
					Totais do dia 22:	0,01	0,01
27/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279736	0,23	
27/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279736		0,23
27/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279737	0,95	
27/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279737		0,95
					Totais do dia 27:	1,18	1,18
29/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279738	0,01	
29/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279738		0,01
					Totais do dia 29:	0,01	0,01
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279732	3.405,45	
30/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279732		3.405,45
30/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279739	22.842,61	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279739		22.842,61
30/07/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. juros bancários.	0001	001	279741	175,16	
30/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. juros bancários.	0001	001	279741		175,16
30/07/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279742	18.236,05	
30/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279742		18.236,05
30/07/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280084	100,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280084		100,00
					Totais do dia 30:	44.759,27	44.759,27
31/07/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280035	300,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280035		300,00
					Totais do dia 31:	300,00	300,00
					Totais do mês de Julho:	118.085,52	118.085,52
02/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279743	94,90	
02/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279743		94,90
02/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279744	9.702,00	
02/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279744		9.702,00
02/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279763	9.806,71	
02/08/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 12

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	BB RF CP Automatico	0001	001	279763		9.806,71
02/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. IOF	0001	001	279774	9,81	
02/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. IOF	0001	001	279774		9,81
Totais do dia 02:						19.613,42	19.613,42
03/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279769	0,96	
03/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279769		0,96
Totais do dia 03:						0,96	0,96
04/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279745	2.415,10	
04/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279745		2.415,10
04/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279764	2.414,14	
04/08/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279764		2.414,14
Totais do dia 04:						4.829,24	4.829,24
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279765	26,00	
10/08/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279765		26,00
10/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços	0001	001	279772	26,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços	0001	001	279772		26,00
Totais do dia 10:						52,00	52,00
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279755	213,84	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279755		213,84
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279756	2.640,00	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279756		2.640,00
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279762	80,00	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279762		80,00
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279766	2.944,29	
11/08/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279766		2.944,29
11/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar DOC	0001	001	279773	10,45	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar DOC	0001	001	279773		10,45
11/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido COMERCIAL JUSTINO LTDA ref nfe 000037210	0001	001	279910	2.640,00	
11/08/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 13

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		valor devido COMERCIAL JUSTINO LTDA ref nfe 000037210	0001	001	279910		2.640,00
11/08/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA	Pg.duplicata no. 37210	0001	001	279951	2.640,00	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 37210	0001	001	279951		2.640,00
11/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 86926	0001	001	279973	213,84	
11/08/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83	Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 86926	0001	001	279973		213,84
11/08/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83	Pg.duplicata no. 86926	0001	001	279974	213,84	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 86926	0001	001	279974		213,84
11/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 10070	0001	001	279975	7.519,00	
11/08/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 10070	0001	001	279975		7.519,00
11/08/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Pg.duplicata no. 10070	0001	001	279976	7.519,00	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 10070	0001	001	279976		7.519,00
		Totais do dia 11:				26.634,26	26.634,26
12/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279757	170,00	
12/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279757		170,00
12/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279758	500,00	
12/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279758		500,00
12/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279767	670,00	
12/08/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279767		670,00
12/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf000000043	0001	001	279911	4.447,20	
12/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf000000043	0001	001	279911		4.447,20
12/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf000000042	0001	001	279912	9.159,70	
12/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf000000042	0001	001	279912		9.159,70
		Totais do dia 12:				14.946,90	14.946,90
13/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280061	51,00	
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280061		51,00
		Totais do dia 13:				51,00	51,00
15/08/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						

Continua...

Livre Diário Nº. 2

Pág.: 14

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280073	79,90	
		Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280073		79,90
Totais do dia 15:						79,90	79,90
16/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279770	4.380,49	
16/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279770		4.380,49
16/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279775	300,00	
16/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279775		300,00
16/08/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279780	4.080,49	
16/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279780		4.080,49
Totais do dia 16:						8.760,98	8.760,98
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279759	6.380,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279759		6.380,00
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279778	6.380,00	
17/08/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279778		6.380,00
Totais do dia 17:						12.760,00	12.760,00
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279771	9.159,70	
19/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279771		9.159,70
19/08/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279781	9.159,70	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279781		9.159,70
Totais do dia 19:						18.319,40	18.319,40
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279760	675,11	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279760		675,11
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279768	1.195,11	
20/08/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279768		1.195,11
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279776	520,00	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279776		520,00
20/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.Simples Ref. Jul 2021	0001	001	280041	675,11	
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.Simples Ref. Jul 2021	0001	001	280041		675,11
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.Simples Ref. Jul 2021	0001	001	280042	675,11	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 15

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Simples Ref. Jul 2021	0001	001	280042		675,11
					Totais do dia 20:	3.740,44	3.740,44
21/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279761	7.519,00	
21/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279761		7.519,00
					Totais do dia 21:	7.519,00	7.519,00
27/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279777	370,00	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279777		370,00
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279779	7.889,00	
27/08/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279779		7.889,00
					Totais do dia 27:	8.259,00	8.259,00
30/08/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280085	100,00	
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280085		100,00
					Totais do dia 30:	100,00	100,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280036	300,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280036		300,00
					Totais do dia 31:	300,00	300,00
					Totais do mês de Agosto:	125.966,50	125.966,50
02/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279782	300,00	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279782		300,00
02/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279783	113,87	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279783		113,87
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279793	155,07	
02/09/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279793		155,07
					Totais do dia 02:	568,94	568,94
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279784	2.415,10	
06/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279784		2.415,10
					Totais do dia 06:	2.415,10	2.415,10
10/09/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279809	26,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços.	0001	001	279809		26,00
10/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 3151	0001	001	279969	2.422,50	
10/09/2021	2.01.01.01.01.0078 - NORDESTINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 16

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 3151	0001	001	279969		2.422,50
10/09/2021	2.01.01.01.01.0078 - NORDESTINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	Pg.duplicata no. 3151	0001	001	279970	2.422,50	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 3151	0001	001	279970		2.422,50
		Totais do dia 10:				4.871,00	4.871,00
13/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido COMERCIAL JUSTINO LTDA ref nfe 000037508	0001	001	279916	3.240,00	
13/09/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA	valor devido COMERCIAL JUSTINO LTDA ref nfe 000037508	0001	001	279916		3.240,00
13/09/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA	Pg.duplicata no. 37508	0001	001	279955	3.240,00	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 37508	0001	001	279955		3.240,00
13/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280062	51,00	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280062		51,00
		Totais do dia 13:				6.531,00	6.531,00
14/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279785	1.505,10	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279785		1.505,10
		Totais do dia 14:				1.505,10	1.505,10
15/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279798	4,88	
15/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279798		4,88
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A ref nfe 000163170	0001	001	279913	1.509,94	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A	valor devido FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A ref nfe 000163170	0001	001	279913		1.509,94
15/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A	Pg.duplicata no. 163170	0001	001	279952	1.509,94	
15/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 163170	0001	001	279952		1.509,94
15/09/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280074	79,90	
15/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280074		79,90
		Totais do dia 15:				3.104,66	3.104,66
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279805	427,26	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279805		427,26
20/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 3185	0001	001	279971	285,00	
20/09/2021	2.01.01.01.01.0078 - NORDESTINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 17

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 3185	0001	001	279971		285,00
20/09/2021	2.01.01.01.01.0078 - NORDESTINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	Pg.duplicata no. 3185	0001	001	279972	285,00	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 3185	0001	001	279972		285,00
20/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.Simples Ref. Ago 2021	0001	001	280043	427,26	
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.Simples Ref. Ago 2021	0001	001	280043		427,26
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.Simples Ref. Ago 2021	0001	001	280044	427,26	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.Simples Ref. Ago 2021	0001	001	280044		427,26
		Totais do dia 20:				1.851,78	1.851,78
22/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor dev FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A re nfe 000163417	0001	001	279914	5.837,94	
22/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A	valor dev FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A re nfe 000163417	0001	001	279914		5.837,94
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000044	0001	001	279918	13.289,90	
22/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf0000000044	0001	001	279918		13.289,90
22/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A	Pg.duplicata no. 163417	0001	001	279953	5.837,94	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 163417	0001	001	279953		5.837,94
		Totais do dia 22:				24.965,78	24.965,78
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279799	13.116,04	
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279799		13.116,04
24/09/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279806	8.488,66	
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279806		8.488,66
24/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor dev COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA re nfe 000010662	0001	001	279915	8.064,00	
24/09/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	valor dev COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA re nfe 000010662	0001	001	279915		8.064,00
24/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido COMERCIAL JUSTINO LTDA ref nfe 000037816	0001	001	279917	7.700,00	
24/09/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA	valor devido COMERCIAL JUSTINO LTDA ref nfe 000037816	0001	001	279917		7.700,00
24/09/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Pg.duplicata no. 10662	0001	001	279954	8.064,00	
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 10662	0001	001	279954		8.064,00
24/09/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 18

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 37816	0001	001	279956	7.700,00	
		Pg.duplicata no. 37816	0001	001	279956		7.700,00
Totais do dia 24:						53.132,70	53.132,70
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279786	200,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279786		200,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279787	100,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279787		100,00
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279794	500,00	
27/09/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279794		500,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279807	200,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279807		200,00
Totais do dia 27:						1.000,00	1.000,00
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279788	129,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279788		129,00
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279789	285,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279789		285,00
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279795	6.251,94	
28/09/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279795		6.251,94
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279808	5.837,94	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279808		5.837,94
Totais do dia 28:						12.503,88	12.503,88
29/09/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279796	14.336,70	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279796		14.336,70
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279800	8.549,00	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279800		8.549,00
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279801	2.260,00	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279801		2.260,00
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279802	1.396,00	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279802		1.396,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 19

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279803	1.818,00	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279803		1.818,00
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279804	313,70	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279804		313,70
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000045	0001	001	279919	8.549,00	
29/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf0000000045	0001	001	279919		8.549,00
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000046	0001	001	279920	2.260,00	
29/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf0000000046	0001	001	279920		2.260,00
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000048	0001	001	279921	1.818,00	
29/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf0000000048	0001	001	279921		1.818,00
			Totais do dia 29:			41.300,40	41.300,40
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279790	100,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279790		100,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279791	100,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279791		100,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279792	100,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279792		100,00
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279797	593,46	
30/09/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279797		593,46
30/09/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Juros bancários.	0001	001	279810	293,46	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Juros bancários.	0001	001	279810		293,46
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000050	0001	001	279922	6.689,20	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf0000000050	0001	001	279922		6.689,20
30/09/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280037	300,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280037		300,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280086	100,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280086		100,00
			Totais do dia 30:			8.276,12	8.276,12

Continua...

Livre Diário Nº. 2

Pág.: 20

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Setembro:						162.026,46	162.026,46
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279812	550,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279812		550,00
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279813	200,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279813		200,00
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279832	970,59	
01/10/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279832		970,59
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279848	200,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279848		200,00
01/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. IOF	0001	001	279851	20,59	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. IOF	0001	001	279851		20,59
Totais do dia 01:						1.941,18	1.941,18
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279814	100,00	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279814		100,00
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279833	2.571,99	
04/10/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279833		2.571,99
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279854	56,89	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279854		56,89
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279855	2.415,10	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279855		2.415,10
Totais do dia 04:						5.143,98	5.143,98
06/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279815	237,00	
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279815		237,00
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279834	237,00	
06/10/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279834		237,00
Totais do dia 06:						474,00	474,00
07/10/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279843	6.553,98	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279843		6.553,98
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279845	6.553,98	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 21

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279845		6.553,98
07/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA ref nfe 000000006	0001	001	279931	294,00	
07/10/2021	2.01.01.01.01.0077 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA	valor devido MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA ref nfe 000000006	0001	001	279931		294,00
Totais do dia 07:						13.401,96	13.401,96
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279835	26,00	
11/10/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279835		26,00
11/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços	0001	001	279852	26,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tar pcte de serviços	0001	001	279852		26,00
Totais do dia 11:						52,00	52,00
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279816	300,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279816		300,00
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279817	30,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279817		30,00
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279818	28,04	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279818		28,04
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279836	358,04	
13/10/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279836		358,04
13/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido ANDREZA ARAUJO SOUZA ME ref nfe 000001075	0001	001	279930	468,00	
13/10/2021	2.01.01.01.01.0063 - ANDREZA ARAUJO SOUZA ME	valor devido ANDREZA ARAUJO SOUZA ME ref nfe 000001075	0001	001	279930		468,00
13/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280063	51,00	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280063		51,00
Totais do dia 13:						1.235,08	1.235,08
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279819	1.620,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279819		1.620,00
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279837	1.620,00	
15/10/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279837		1.620,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 22

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280075	79,90	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280075		79,90
Totais do dia 15:						3.319,90	3.319,90
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279820	100,00	
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279820		100,00
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279821	100,00	
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279821		100,00
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279838	480,00	
18/10/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279838		480,00
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279849	280,00	
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279849		280,00
Totais do dia 18:						960,00	960,00
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279822	8.049,00	
20/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279822		8.049,00
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279823	1.023,85	
20/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279823		1.023,85
20/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279839	9.072,85	
20/10/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279839		9.072,85
20/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor dev FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A re nfe 000164343	0001	001	279923	6.310,30	
20/10/2021	2.01.01.01.01.0075 - FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A	valor dev FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A re nfe 000164343	0001	001	279923		6.310,30
20/10/2021	2.01.01.01.01.0075 - FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A	Pg.duplicata no. 164343	0001	001	279957	6.310,30	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 164343	0001	001	279957		6.310,30
20/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.Simples Ref. Set 2021	0001	001	280045	1.023,85	
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.Simples Ref. Set 2021	0001	001	280045		1.023,85
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.Simples Ref. Set 2021	0001	001	280046	1.023,85	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.Simples Ref. Set 2021	0001	001	280046		1.023,85
Totais do dia 20:						32.814,00	32.814,00
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf000000051	0001	001	279925	480,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 23

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		venda de merc conf nf000000051	0001	001	279925		480,00
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		venda de merc conf nf000000052	0001	001	279926	8.848,20	
21/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		venda de merc conf nf000000052	0001	001	279926		8.848,20
21/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 10960	0001	001	279981	5.689,00	
21/10/2021	2.01.01.01.01.0064	- COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA					
		Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 10960	0001	001	279981		5.689,00
21/10/2021	2.01.01.01.01.0064	- COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA					
		Pg.duplicata no. 10960	0001	001	279982	5.689,00	
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no. 10960	0001	001	279982		5.689,00
21/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 10961	0001	001	279983	336,00	
21/10/2021	2.01.01.01.01.0064	- COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA					
		Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 10961	0001	001	279983		336,00
21/10/2021	2.01.01.01.01.0064	- COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA					
		Pg.duplicata no. 10961	0001	001	279984	336,00	
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no. 10961	0001	001	279984		336,00
21/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 13976	0001	001	279985	300,00	
21/10/2021	2.01.01.01.01.0064	- COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA					
		Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 13976	0001	001	279985		300,00
21/10/2021	2.01.01.01.01.0064	- COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA					
		Pg.duplicata no. 13976	0001	001	279986	300,00	
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no. 13976	0001	001	279986		300,00
			Totais do dia 21:			21.978,20	21.978,20
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		venda de merc conf nf000000053	0001	001	279927	10.994,20	
22/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		venda de merc conf nf000000053	0001	001	279927		10.994,20
			Totais do dia 22:			10.994,20	10.994,20
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279824	715,56	
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279824		715,56
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279825	327,81	
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279825		327,81
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279826	64,68	
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C/c 39488-2					
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279826		64,68
25/10/2021	1.01.01.02.02.0001	- Aplicação BB RF CP					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 24

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		BB RF CP Automatico	0001	001	279844	7.667,80	
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279844		7.667,80
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279846	8.848,20	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279846		8.848,20
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279847	480,00	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279847		480,00
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	279850	500,00	
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vr.Saque n/data	0001	001	279850		500,00
25/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.desp.cobrança ref. Tar renovação de cadastro.	0001	001	279853	52,35	
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Pg.desp.cobrança ref. Tar renovação de cadastro.	0001	001	279853		52,35
25/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 911050	0001	001	279977	327,81	
25/10/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83						
		Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 911050	0001	001	279977		327,81
25/10/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83						
		Pg.duplicata no. 911050	0001	001	279978	327,81	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 911050	0001	001	279978		327,81
					Totais do dia 25:	19.312,02	19.312,02
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279827	939,60	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279827		939,60
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279828	6.310,30	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279828		6.310,30
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279840	7.249,90	
26/10/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279840		7.249,90
26/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria conf Nfe 455	0001	001	279979	939,60	
26/10/2021	2.01.01.01.01.0079 - PRODUTOS DONA BINA						
		Valor ref a compra de mercadoria conf Nfe 455	0001	001	279979		939,60
26/10/2021	2.01.01.01.01.0079 - PRODUTOS DONA BINA						
		Pg.duplicata no. 455	0001	001	279980	939,60	
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 455	0001	001	279980		939,60
					Totais do dia 26:	16.379,00	16.379,00

Continua...

Livre Diário Nº. 2

Pág.: 25

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda valor devido NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ref nfe 000689059	0001	001	279924	7.614,00	
27/10/2021	2.01.01.01.01.0076	NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA valor devido NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ref nfe 000689059	0001	001	279924		7.614,00
27/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda valor dev SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83 re nfe 000091217	0001	001	279929	252,00	
27/10/2021	2.01.01.01.01.0052	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83 valor dev SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83 re nfe 000091217	0001	001	279929		252,00
27/10/2021	2.01.01.01.01.0076	NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Pg.duplicata no. 689059	0001	001	279958	7.614,00	
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.duplicata no. 689059	0001	001	279958		7.614,00
Totais do dia 27:						15.480,00	15.480,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279829	5.000,00	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C/c 39488-2 Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279829		5.000,00
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C/c 39488-2 BB RF CP Automatico	0001	001	279841	5.000,00	
28/10/2021	1.01.01.02.02.0001	Aplicação BB RF CP BB RF CP Automatico	0001	001	279841		5.000,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa venda de merc conf nf0000000054	0001	001	279928	10.110,00	
28/10/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno venda de merc conf nf0000000054	0001	001	279928		10.110,00
Totais do dia 28:						20.110,00	20.110,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279830	1.600,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C/c 39488-2 Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279830		1.600,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279831	129,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C/c 39488-2 Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279831		129,00
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C/c 39488-2 BB RF CP Automatico	0001	001	279842	1.729,00	
29/10/2021	1.01.01.02.02.0001	Aplicação BB RF CP BB RF CP Automatico	0001	001	279842		1.729,00
Totais do dia 29:						3.458,00	3.458,00
30/10/2021	3.01.01.07.01.0062	Sistema Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280087	100,00	
30/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280087		100,00
Totais do dia 30:						100,00	100,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280038	300,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280038		300,00
Totais do dia 31:						300,00	300,00
Totais do mês de Outubro:						167.453,52	167.453,52
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...

Livre Diário Nº. 2

Pág.: 26

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279856	50,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279856		50,00
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279857	6.600,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279857		6.600,00
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	279898	200,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vr.Saque n/data	0001	001	279898		200,00
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	279899	120,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vr.Saque n/data	0001	001	279899		120,00
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279902	10.888,66	
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279902		10.888,66
01/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279904	3.918,66	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279904		3.918,66
01/11/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83						
		Pg.duplicata no. 91217	0001	001	279960	252,00	
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 91217	0001	001	279960		252,00
01/11/2021	2.01.01.01.01.0063 - ANDREZA ARAUJO SOUZA ME						
		Pg.duplicata no. 1075	0001	001	279961	468,00	
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 1075	0001	001	279961		468,00
01/11/2021	2.01.01.01.01.0077 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA						
		Pg.duplicata no. 006	0001	001	279962	294,00	
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 006	0001	001	279962		294,00
					Totais do dia 01:	22.791,32	22.791,32
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		venda de merc conf nf0000000055	0001	001	279934	18.461,40	
03/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		venda de merc conf nf0000000055	0001	001	279934		18.461,40
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadorias conf Nfe 11088	0001	001	279991	13.101,94	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA						
		Valor ref a compra de mercadorias conf Nfe 11088	0001	001	279991		13.101,94
03/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA						
		Pg.duplicata no. 11088	0001	001	279992	13.101,94	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 11088	0001	001	279992		13.101,94
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 11092	0001	001	279993	1.035,86	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA						

Continua...

Livre Diário Nº. 2

Pág.: 27

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 11092	0001	001	279993		1.035,86
03/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA						
		Pg.duplicata no. 11092	0001	001	279994	1.035,86	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 11092	0001	001	279994		1.035,86
					Totais do dia 03:	46.737,00	46.737,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279859	2.415,10	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279859		2.415,10
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279878	2.415,10	
04/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279878		2.415,10
					Totais do dia 04:	4.830,20	4.830,20
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279860	7.700,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279860		7.700,00
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279887	18.461,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279887		18.461,40
05/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279895	10.761,40	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279895		10.761,40
					Totais do dia 05:	36.922,80	36.922,80
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279888	9.957,94	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279888		9.957,94
08/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279896	9.957,94	
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2						
		BB RF CP Automatico	0001	001	279896		9.957,94
					Totais do dia 08:	19.915,88	19.915,88
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		venda de merc conf nf0000000056	0001	001	279935	2.279,90	
09/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		venda de merc conf nf0000000056	0001	001	279935		2.279,90
09/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 11170	0001	001	279995	6.525,00	
09/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 11170	0001	001	279995		6.525,00
09/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA						
		Pg.duplicata no. 11170	0001	001	279996	6.525,00	
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 11170	0001	001	279996		6.525,00
					Totais do dia 09:	15.329,90	15.329,90
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279861	5,70	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 28

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279861		5,70
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279862	1.118,00	
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279862		1.118,00
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279889	8.815,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279889		8.815,00
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279890	2.471,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279890		2.471,00
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279891	1.611,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279891		1.611,00
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279892	2.050,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279892		2.050,00
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279893	320,50	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279893		320,50
10/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279897	14.117,80	
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279897		14.117,80
10/11/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança ref. Tarifa pcte de serviço.	0001	001	279903	26,00	
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Pg.desp.cobrança ref. Tarifa pcte de serviço.	0001	001	279903		26,00
10/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido COMERCIAL JUSTINO LTDA ref nfe 000039183	0001	001	279932	3.375,00	
10/11/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA	valor devido COMERCIAL JUSTINO LTDA ref nfe 000039183	0001	001	279932		3.375,00
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000058	0001	001	279936	2.050,00	
10/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf0000000058	0001	001	279936		2.050,00
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000059	0001	001	279937	2.471,00	
10/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf0000000059	0001	001	279937		2.471,00
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000060	0001	001	279938	1.611,00	
10/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf0000000060	0001	001	279938		1.611,00
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 29

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/11/2021	3.01.01.01.01.0005	venda de merc conf nf000000062 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	279939	8.815,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001	venda de merc conf nf000000062 - Caixa	0001	001	279939		8.815,00
10/11/2021	3.01.01.01.01.0005	venda de merc conf nf000000063 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	279940	320,50	
10/11/2021	2.01.01.01.01.0056	venda de merc conf nf000000063 - COMERCIAL JUSTINO LTDA	0001	001	279940		320,50
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg.duplicata no. 39183 - Caixa	0001	001	279963	3.375,00	
10/11/2021	1.01.15.01.01.0001	Pg.duplicata no. 39183 - Mercadorias Para Revenda	0001	001	279963		3.375,00
10/11/2021	2.01.01.01.01.0055	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 15888 - CERREALISTA MADALENA LTDA	0001	001	280006	1.118,00	
10/11/2021	2.01.01.01.01.0055	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 15888 - CERREALISTA MADALENA LTDA	0001	001	280006		1.118,00
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg.duplicata no. 15888 - Caixa	0001	001	280007	1.118,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg.duplicata no. 15888 - Caixa	0001	001	280007		1.118,00
Totais do dia 10:						54.788,50	54.788,50
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr.debitado ref.pgto via banco - Caixa	0001	001	279863	1.000,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.debitado ref.pgto via banco - Banco do Brasil C/c 39488-2	0001	001	279863		1.000,00
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001	BB RF CP Automatico - Banco do Brasil C/c 39488-2	0001	001	279879	1.000,00	
12/11/2021	1.01.01.02.02.0001	BB RF CP Automatico - Aplicação BB RF CP	0001	001	279879		1.000,00
Totais do dia 12:						2.000,00	2.000,00
13/11/2021	3.01.01.07.01.0048	Valor ref a pgto de energia eletrica. - Energia Elétrica	0001	001	280064	51,00	
13/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Valor ref a pgto de energia eletrica. - Caixa	0001	001	280064		51,00
Totais do dia 13:						51,00	51,00
15/11/2021	3.01.01.07.01.0072	Valor ref a pgto de internet. - Internet	0001	001	280076	79,90	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Valor ref a pgto de internet. - Caixa	0001	001	280076		79,90
Totais do dia 15:						79,90	79,90
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr.debitado ref.pgto via banco - Caixa	0001	001	279864	2.000,00	
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.debitado ref.pgto via banco - Banco do Brasil C/c 39488-2	0001	001	279864		2.000,00
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr.debitado ref.pgto via banco - Caixa	0001	001	279865	30,00	
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.debitado ref.pgto via banco - Banco do Brasil C/c 39488-2	0001	001	279865		30,00
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001	BB RF CP Automatico - Banco do Brasil C/c 39488-2	0001	001	279880	2.030,00	
16/11/2021	1.01.01.02.02.0001	BB RF CP Automatico - Aplicação BB RF CP	0001	001	279880		2.030,00
Totais do dia 16:						4.060,00	4.060,00
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 30

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279866	550,00	
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279866		550,00
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279867	50,77	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279867		50,77
17/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279881	600,77	
17/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	BB RF CP Automatico	0001	001	279881		600,77
17/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Valor ref a compra de mercadorias conf Nfe 11280	0001	001	279998	80,00	
17/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Valor ref a compra de mercadorias conf Nfe 11280	0001	001	279998		80,00
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 11280	0001	001	279999	80,00	
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 11280	0001	001	279999		80,00
Totais do dia 17:						1.361,54	1.361,54
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279868	5.869,12	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279868		5.869,12
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279869	336,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279869		336,00
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279882	6.205,12	
19/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279882		6.205,12
Totais do dia 19:						12.410,24	12.410,24
20/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.Simples Ref. Out 2021	0001	001	280047	1.138,54	
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.Simples Ref. Out 2021	0001	001	280047		1.138,54
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.Simples Ref. Out 2021	0001	001	280048	1.138,54	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.Simples Ref. Out 2021	0001	001	280048		1.138,54
Totais do dia 20:						2.277,08	2.277,08
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279870	339,85	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279870		339,85
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279871	1.138,54	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279871		1.138,54
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279883	2.278,39	
22/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 31

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	BB RF CP Automatico	0001	001	279883		2.278,39
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279900	800,00	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279900		800,00
Totais do dia 22:						4.556,78	4.556,78
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279872	1.890,00	
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279872		1.890,00
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279884	2.140,00	
24/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279884		2.140,00
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	279901	250,00	
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.Saque n/data	0001	001	279901		250,00
Totais do dia 24:						4.280,00	4.280,00
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279873	100,04	
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279873		100,04
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279874	2.700,00	
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279874		2.700,00
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279885	542,03	
25/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279885		542,03
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279894	2.258,01	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr referente a recebimento via banco	0001	001	279894		2.258,01
Totais do dia 25:						5.600,08	5.600,08
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279875	70,80	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279875		70,80
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279876	315,87	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279876		315,87
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279877	531,20	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	Vr.debitado ref.pgto via banco	0001	001	279877		531,20
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C/c 39488-2	BB RF CP Automatico	0001	001	279886	917,87	
26/11/2021	1.01.01.02.02.0001 - Aplicação BB RF CP	BB RF CP Automatico	0001	001	279886		917,87
26/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido ATACADAO S.A. ref nfe	0001	001	279933	531,20	
		000438974					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 32

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2021	2.01.01.01.01.0057 - ATACADAO S.A.	valor devido ATACADAO S.A. ref nfe 000438974	0001	001	279933		531,20
26/11/2021	2.01.01.01.01.0057 - ATACADAO S.A.	Pg.duplicata no. 438974	0001	001	279964	531,20	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 438974	0001	001	279964		531,20
26/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 92824	0001	001	279989	70,80	
26/11/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83	Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 92824	0001	001	279989		70,80
26/11/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83	Pg.duplicata no. 92824	0001	001	279990	70,80	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 92824	0001	001	279990		70,80
		Totais do dia 26:				3.039,74	3.039,74
30/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 51422	0001	001	279987	1.236,00	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0080 - GROTA ESTIVAS E CEREAIS LTDA	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 51422	0001	001	279987		1.236,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0080 - GROTA ESTIVAS E CEREAIS LTDA	Pg.duplicata no. 51422	0001	001	279988	1.236,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 51422	0001	001	279988		1.236,00
30/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 11385	0001	001	280000	13.701,00	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Valor ref a compra de mercadorias para revenda conf Nfe 11385	0001	001	280000		13.701,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Pg.duplicata no. 11385	0001	001	280003	13.701,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 11385	0001	001	280003		13.701,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280039	300,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280039		300,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280088	100,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280088		100,00
		Totais do dia 30:				30.274,00	30.274,00
		Totais do mês de Novembro:				271.305,96	271.305,96
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000065	0001	001	279945	9.204,40	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf0000000065	0001	001	279945		9.204,40
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000066	0001	001	279946	16.924,30	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 33

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	venda de merc conf nf000000066	0001	001	279946		16.924,30
01/12/2021	2.01.01.01.01.0081 - JACIETE DE QUEIROZ	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 900059178	0001	001	280013	1.620,00	
01/12/2021	2.01.01.01.01.0081 - JACIETE DE QUEIROZ	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 900059178	0001	001	280013		1.620,00
01/12/2021	2.01.01.01.01.0081 - JACIETE DE QUEIROZ	Pg.duplicata no. 900059179	0001	001	280014	1.620,00	
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 900059179	0001	001	280014		1.620,00
01/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 11408	0001	001	280021	6.000,00	
01/12/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 11408	0001	001	280021		6.000,00
01/12/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Pg.duplicata no. 11408	0001	001	280022	6.000,00	
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 11408	0001	001	280022		6.000,00
					Totais do dia 01:	41.368,70	41.368,70
02/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor dev CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR EIRELI re nfe 000569411	0001	001	279941	1.235,62	
02/12/2021	2.01.01.01.01.0062 - CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR EIRELI	valor dev CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR EIRELI re nfe 000569411	0001	001	279941		1.235,62
02/12/2021	2.01.01.01.01.0062 - CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR EIRELI	Pg.duplicata no. 569411	0001	001	280008	1.232,00	
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 569411	0001	001	280008		1.232,00
					Totais do dia 02:	2.467,62	2.467,62
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	valor ref venda de merc nf000000067	0001	001	279947	438,00	
03/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	valor ref venda de merc nf000000067	0001	001	279947		438,00
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf000000067	0001	001	279948	8.899,10	
03/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf000000067	0001	001	279948		8.899,10
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf000000069	0001	001	279949	17.059,40	
03/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf000000069	0001	001	279949		17.059,40
					Totais do dia 03:	26.396,50	26.396,50
05/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 900064257	0001	001	280015	1.890,00	
05/12/2021	2.01.01.01.01.0081 - JACIETE DE QUEIROZ	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 900064257	0001	001	280015		1.890,00
05/12/2021	2.01.01.01.01.0081 - JACIETE DE QUEIROZ	Pg.duplicata no. 900064257	0001	001	280016	1.890,00	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 34

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. 900064257	0001	001	280016		1.890,00
					Totais do dia 05:	3.780,00	3.780,00
06/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 11446	0001	001	280023	770,00	
06/12/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 11446	0001	001	280023		770,00
06/12/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Pg.duplicata no. 11446	0001	001	280024	770,00	
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 11446	0001	001	280024		770,00
					Totais do dia 06:	1.540,00	1.540,00
07/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 90073462	0001	001	280019	1.560,00	
07/12/2021	2.01.01.01.01.0081 - JACIETE DE QUEIROZ	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 90073462	0001	001	280019		1.560,00
07/12/2021	2.01.01.01.01.0081 - JACIETE DE QUEIROZ	Pg.duplicata no. 90073462	0001	001	280020	1.560,00	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 90073462	0001	001	280020		1.560,00
					Totais do dia 07:	3.120,00	3.120,00
08/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ref nfe 000701412	0001	001	279942	4.466,63	
08/12/2021	2.01.01.01.01.0076 - NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	valor devido NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ref nfe 000701412	0001	001	279942		4.466,63
08/12/2021	2.01.01.01.01.0076 - NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pg.duplicata no. 701412	0001	001	280009	4.466,63	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 701412	0001	001	280009		4.466,63
					Totais do dia 08:	8.933,26	8.933,26
10/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido COMERCIAL JUSTINO LTDA ref nfe 000040095	0001	001	279944	4.500,00	
10/12/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA	valor devido COMERCIAL JUSTINO LTDA ref nfe 000040095	0001	001	279944		4.500,00
10/12/2021	2.01.01.01.01.0056 - COMERCIAL JUSTINO LTDA	Pg.duplicata no. 400095	0001	001	280012	4.500,00	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 400095	0001	001	280012		4.500,00
10/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 93545	0001	001	280017	228,00	
10/12/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 93545	0001	001	280017		228,00
10/12/2021	2.01.01.01.01.0052 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83	Pg.duplicata no. 93545	0001	001	280018	228,00	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 93545	0001	001	280018		228,00
					Totais do dia 10:	9.456,00	9.456,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 35

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280065	51,00	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de energia eletrica.	0001	001	280065		51,00
Totais do dia 13:						51,00	51,00
15/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280077	79,90	
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de internet.	0001	001	280077		79,90
Totais do dia 15:						79,90	79,90
20/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.Simples Ref. Nov 2021	0001	001	280049	1.502,51	
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.Simples Ref. Nov 2021	0001	001	280049		1.502,51
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.Simples Ref. Nov 2021	0001	001	280050	1.502,51	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.Simples Ref. Nov 2021	0001	001	280050		1.502,51
Totais do dia 20:						3.005,02	3.005,02
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	venda de merc conf nf0000000071	0001	001	279950	12.180,30	
27/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	venda de merc conf nf0000000071	0001	001	279950		12.180,30
Totais do dia 27:						12.180,30	12.180,30
28/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	valor devido NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ref nfe 000707386	0001	001	279943	3.030,00	
28/12/2021	2.01.01.01.01.0076 - NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	valor devido NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ref nfe 000707386	0001	001	279943		3.030,00
28/12/2021	2.01.01.01.01.0076 - NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pg.duplicata no. 707386	0001	001	280010	3.030,00	
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 707386	0001	001	280010		3.030,00
28/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 11648	0001	001	280025	8.635,00	
28/12/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Valor ref a compra de mercadoria para revenda conf Nfe 11648	0001	001	280025		8.635,00
28/12/2021	2.01.01.01.01.0064 - COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA	Pg.duplicata no. 11648	0001	001	280026	8.635,00	
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 11648	0001	001	280026		8.635,00
Totais do dia 28:						23.330,00	23.330,00
30/12/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280089	100,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a pgto de sistema.	0001	001	280089		100,00
Totais do dia 30:						100,00	100,00
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a ajuste de saldo	0001	001	280027	0,91	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a ajuste de saldo	0001	001	280027		0,91
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 36

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no.	0001	001	280028	0,91	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	280028		0,91
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280040	300,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a pgto de assessoria contábil.	0001	001	280040		300,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.Simples Ref. Dez 2021	0001	001	280053	2.625,56	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.Simples Ref. Dez 2021	0001	001	280053		2.625,56
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Valor ref ao custo das mercadorias revendidas no exercício.	0001	001	280090	154.265,55	
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref ao custo das mercadorias revendidas no exercício.	0001	001	280090		154.265,55
31/12/2021	2.01.01.01.01.0062 - CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR EIRELI						
		Valor ref a pgto de saldo de duplicata.	0001	001	280092	3,62	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a pgto de saldo de duplicata.	0001	001	280092		3,62
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100	200.545,20	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100	612,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100	958,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100	1.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100	1.676,62	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100	3.600,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100	7.392,83	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100	30.839,40	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100	154.265,55	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100		30.839,40
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100		7.392,83
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100		154.265,55
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100		612,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062 - Sistema						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100		1.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100		3.600,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100		958,80
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100		1.676,62

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 37

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	280100		200.545,20
					Totais do dia 31:	558.286,95	558.286,95
					Totais do mês de Dezembro:	694.095,25	694.095,25

Fim

Balço Patrimonial

Pág.: 38

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

NIRE: 25101417251 - Data: 07/04/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	132.969,31 D
1.01	Ativo Circulante	132.969,31 D
1.01.01	Disponibilidades	109.070,99 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	87.860,36 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	87.860,36 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	87.860,36 D
1.01.01.02	Bancos	21.210,63 D
1.01.01.02.02	Aplicação BB RF CP	21.210,63 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação BB RF CP	21.210,63 D
1.01.15	Estoques	23.898,32 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	23.898,32 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	23.898,32 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	23.898,32 D
2	*** Passivo ***	132.969,31 C
2.01	Passivo Circulante	2.625,56 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.625,56 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.625,56 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.625,56 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.625,56 C
2.07	Patrimônio Líquido	130.343,75 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.04	Reservas	69.504,35 C
2.07.04.01	Reservas	69.504,35 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	69.504,35 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	69.504,35 C
2.07.07	Outras Contas	30.839,40 C
2.07.07.01	Outras Contas	30.839,40 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	30.839,40 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	30.839,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 132.969,31 (Cento e Trinta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos) .

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE GABRIEL NETO
CONTADOR
CRC/PB 011805/O-7ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
CPF: 132.096.724-82
EMPRESÁRIA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 39

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

NIRE: 25101417251 - Data: 07/04/2020

Estabelecimentos: 0001 - ANA LUCIA SILVA TOME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	200.545,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	200.545,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	200.545,20
(-) 020	Deduções da Receita	7.392,83
020.01	Impostos Faturados	7.392,83
020.01.05	Simples	7.392,83
(=) 030	Receita Líquida	193.152,37
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	154.265,55
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	154.265,55
(=) 060	Lucro Bruto	38.886,82
(-) 070	Despesas Operacionais	8.047,42
070.01	Despesas Administrativas	6.370,80
070.04	Resultado Financeiro	1.676,62
070.04.02	Despesas Financeiras	1.676,62
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	30.839,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	30.839,40
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	30.839,40

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE GABRIEL NETO
CONTADOR
CRC/PB 011805/O-7ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
CPF: 132.096.724-82
EMPRESÁRIA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 40

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: , N.º: 64, Bairro: CENTRO, Cidade: Monteiro, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83) 87956153NIRE 25101417251 Data: 07/04/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento 2.625,56 / (2.625,56 + 0,00) Quanto maior, pior. Quanto da dívida total da empresa deverá ser pago a curto prazo.	c201/(c201+c203)	1,00
ET	Endividamento total (2.625,56 + 0,00) / 132.969,31 Quanto a empresa possui para cada R\$ 1,00 de dívida para liquidar suas obrigações.	(c201+c203)/C1	0,02
GA	Giro do Ativo 193.152,37 / 132.969,31 Quanto maior, melhor. Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total.	d030/c1	1,45
LC	Liquidez Corrente 132.969,31 / 2.625,56 Quanto maior, melhor. Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.	c101/c201	50,64
LG	Liquidez Geral (132.969,31 + 0,00) / (2.625,56 + 0,00) Quanto maior, melhor. Quanto a empresa possui de Ativo Circulante e Realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	50,64
LI	Liquidez Imediata 109.070,99 / 2.625,56 Quanto maior, melhor. Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas a curto prazo.	c10101/c201	41,54
LS	Liquidez Seca (132.969,31 - 23.898,32) / 2.625,56 Quanto maior, melhor. Indica quanto a empresa dispõe para pagar suas dívidas no curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.	(c101-c10115)/c201	41,54
ML	Margem Líquida (30.839,40 / 193.152,37) * 100 Quanto maior, melhor. Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos.	(d200/d030)*100	15,97
PCT	Participação de Capitais de Terceiros 130.343,75 / (2.625,56 + 0,00) Quanto maior, pior. Quanto a empresa possui de capital de terceiros em termos percentuais.	c207/(c201+c203)	49,64
RA	Rentabilidade do ativo (30.839,40 / 132.969,31) * 100 quanto maior, melhor. Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.	(d200/c1)*100	23,19
SG	Solvência Geral 132.969,31 / (2.625,56 + 0,00) Quanto maior, melhor. Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais) para pagamento total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	50,64

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE GABRIEL NETO
CONTADOR
CRC/PB 011805/O-7ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
CPF: 132.096.724-82
EMPRESÁRIA

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME ME - CNPJ: 36.886.818/0001-09

Endereço: TV ALFREDO SILVA, 64, Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO/PB, CEP: 58.500-000

Telefone: (83) 8795-6153

NIRE: 25101417251 Data: 07/04/2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

ANA LUCIA SILVA TOME ME, é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Monteiro/PB, localizada na TV Alfredo Silva, 64, CEP: 58.500-000, iniciou suas atividades em 07 de abril de 2020 com devido registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o NIRE 25101417251 e no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) 36.886.818/0001-09 com atividade principal de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício – minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 03 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Disponibilidades

A administração declara que as demonstrações contábeis da empresa ANA LUCIA SILVA TOME ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com desempenho de fluxos de caixas da entidade com observância ao Princípios de contabilidade e foram elaboradas com o ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo regime de competência e estão apresentadas em real, moeda nacional brasileira.

NOTA 04 – PATRIMONIO LIQUIDO

4.1 Resultado do Exercício

Demonstração Contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidas no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

NOTA 05 – REGIME DE APURAÇÃO

A empresa ANA LUCIA SILVA TOME ME tem seus impostos apurados no exercício de 2021 pelo Simples Nacional.

NOTA 06 – ALTERAÇÕES

A sócia Tayanna Tavares da silva transforma seu registro de empresário individual em sociedade empresária admitindo a sócia Ana Lúcia Silva Tomé e gira com o nome empresarial Tavares e Silva comércio de mercadorias LTDA.

Tayanna Tavares da silva e Ana Lúcia Silva Tomé únicas sócias da sociedade limitada Tavares e Silva comércio de mercadorias LTDA alteram seu contrato social para TRANSFORMAÇÃO de tipo jurídico de sociedade empresária para empresário individual sob o nome empresarial ANA LUCIA SILVA TOME.

O titular do empresário individual altera seu nome fantasia para A&L Distribuidora e o endereço da empresa para Travessa Alfredo Silva, nº 64, Centro, Monteiro-PB – 58.500-000.

NOTA 07 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira ou que venham provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ANA LUCIA SILVA TOME
EMPRESARIA
C.P.F. :132.096.724-82
R.G. :4.324.347

JOSE GABRIEL NETO
CONTADOR
C.P.F. :080.833.944-32
C.R.C. :PB-011805/O-7

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa – (Método Indireto)

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME – ME – CNPJ: 36.886.818/0001-09

NIRE: 25101417251 – Data: 07/04/2020

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: TERREO, N° 64,

Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83)8795-6153

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	R\$ 30.839,40
Diminuição em Estoques	R\$ 0,00
Aumento em Fornecedores Nacionais	R\$ 0,00
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 3.715,52
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	R\$ 0,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$ 87.860,36
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 109.070,99
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	R\$ 51.442,10
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	R\$ 109.070,99

Monteiro, 31 de Dezembro de 2021

ANA LUCIA SILVA TOMÉ
Responsável
CPF: 132.096.724-82JOSE GABRIEL NETO
Contador
CRC-PB 011805/O-7

DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – 12/2021

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME – ME – CNPJ: 36.886.818/0001-09

NIRE: 25101417251– Data: 07/04/2020

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: TERREO, N° 64,

Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83)8795-6153

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	R\$ 69.504,35
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 30.839,40
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	R\$ (69.504,35)
Transferência para Reservas	
Legal	R\$ (69.504,35)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	R\$ 30.839,40

Monteiro, 31 de Dezembro de 2021

ANA LUCIA SILVA TOMÉ
Responsável
CPF: 132.096.724-82

JOSE GABRIEL NETO
Contador
CRC-PB 011805/O-7

DMPL– Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME – ME – CNPJ: 36.886.818/0001-09

NIRE: 25101417251– Data: 07/04/2020

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: TERREO, N° 64,

Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83)8795-6153

	Capital	Lucro no período	Lucros ou Prej. Acum.	Total
Saldo em 31/12/2020	R\$ 30.000,00	R\$ 69.504,35	R\$ 0,00	R\$ 99.504,35
Saldo em 31/12/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 30.839,40	R\$ 69.504,35	R\$ 130.343,75

Monteiro, 31 de Dezembro de 2021

ANA LUCIA SILVA TOMÉ
Responsável
CPF: 132.096.724-82

JOSE GABRIEL NETO
Contador
CRC-PB 011805/O-7

DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Empresa: ANA LUCIA SILVA TOME – ME – CNPJ: 36.886.818/0001-09

NIRE: 25101417251– Data: 07/04/2020

Endereço: TV ALFREDO SILVA, Complemento: TERREO, N° 64,

Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO, Estado: PB, CEP: 58500000, Telefone: (83)8795-6153

Origens

	2021	2020
Lucro ou Prejuízo Exercício	R\$ 30.839,40	R\$ 69.504,35

Aplicações

Variação do Capital Circulante

Ativo Circulante	R\$ 132.969,31	R\$ 71.477,68
Passivo Circulante	R\$ 2.625,56	R\$ 1.973,33

Monteiro, 31 de Dezembro de 2021

ANA LUCIA SILVA TOMÉ
Responsável
CPF: 132.096.724-82

JOSE GABRIEL NETO
Contador
CRC-PB 011805/O-7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ANA LUCIA SILVA TOME, estabelecida no(a) TV ALFREDO SILVA, nº 64, bairro CENTRO, CEP 58500-000, cidade Monteiro, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 36.886.818/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25101417251 por despacho de 07/04/2020.

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE GABRIEL NETO
CONTADOR
CRC/PB 011805/O-7

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
CPF: 132.096.724-82
EMPRESÁRIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANA LUCIA SILVA TOME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08083394432	JOSE GABRIEL NETO
13209672482	ANA LUCIA SILVA TOME



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 09:46 SOB Nº 20220146128.
PROTOCOLO: 220146128 DE 23/02/2022. NIRE: 25101417251.
ANA LUCIA SILVA TOME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 24/02/2022
redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.886.818/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 19:39:07 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **FD48.6C6F.64B5.4A5C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **4C0A.5DE8.0BA2.64BF**

Emitida no dia 13/12/2022 às 10:17:49

Nome Empresarial:

A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço:

ALFREDO SILVA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.363.934-5

Município:

MONTEIRO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

64

Complemento:

CEP:

58500-000

CNPJ/CPF:

36.886.818/0001-09

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

1551/2022

DATA DA EMISSÃO

13/12/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABFFE

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 36.886.818/0001-09	Nome/Razão Social ANA LUCIA SILVA TOME		
Logradouro TRAVESSA ALFREDO SILVA			Número 64
Complemento		Bairro / Cidade CENTRO- MONTEIRO-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.886.818/0001-09

Certidão nº: 45748636/2022

Expedição: 18/12/2022, às 18:12:46

Validade: 16/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.886.818/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA SILVA TOME

CPF: 132.096.724-82

Certidão nº: 917597/2023

Expedição: 09/01/2023, às 14:09:45

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LUCIA SILVA TOME**, inscrito(a) no CPF sob o nº **132.096.724-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERINALDO ARAUJO SOUSA

CPF: 030.871.634-57

Certidão nº: 45748780/2022

Expedição: 18/12/2022, às 18:13:39

Validade: 16/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERINALDO ARAUJO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **030.871.634-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.886.818/0001-09
Razão Social: ANA LUCIA SILVA TOME
Endereço: TV ALFREDO SILVA 64 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122704355242914346

Informação obtida em 09/01/2023 14:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ANA LUCIA SILVA TOME
CNPJ N.º 36.886.818/0001-09 e NIRE 25101417251**

ANA LUCIA SILVA TOME, brasileira, natural de Monteiro-PB, Solteira, nascido em 25/09/2001, empresário, portadora do **CPF: nº. 132.096.724-82** e do **RG nº. 4.324.347 – SSSD-PB**, residente e domiciliado na Rua Ageu de Castro, 342 – Alto da Bela Vista – Monteiro/PB - CEP: 58.500-000.

Empresário Individual **ANA LUCIA SILVA TOME** com sede na **TV Alfredo Silva, 64– Centro – Monteiro/PB - CEP: 58.500-000**, registrada na Junta Comercial sob o **NIRE 25101417251** por despacho de 01/02/2021 e **CNPJ n.º 36.886.818/0001-09**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

ERINALDO ARAUJO SOUSA, brasileiro, Casado, Empresário, domiciliado na Rua Wandemilson Belchio de Carvalho, 76 – Centro – Monteiro/PB – CEP 58.500-000, natural de Campina Grande/PB, nascido em 02/03/1978, **portador da Carteira Nacional de Identificação (CNH) sob o nº 01073425425 – DNT-PB, CPF n.º 030.871.634-57.**

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial de **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado neste ato R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) integralizada neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio **ERINALDO ARAUJO SOUSA**, mais R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) pela sócia **ANA LUCIA SILVA TOME**, em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital da empresa que é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ERINALDO ARAUJO SOUSA	80.000	80.000,00
ANA LUCIA SILVA TOME	20.000	20.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 36.886.818/0001-09

CONTRATO SOCIAL

ANA LUCIA SILVA TOME, brasileira, natural de Monteiro – PB, solteira, nascido em 25/09/2001, empresário, portadora do **CPF: nº. 132.096.724-82** e do **RG nº. 4.324.347 SDDS-PB**, residente e domiciliado na Rua Ageu de Castro, 342 – Alto da Bela Vista – Monteiro/PB - CEP: 58.500-000.

ERINALDO ARAUJO SOUSA, brasileiro, casado, Empresário, domiciliado na Rua Wandemilson Belchio de Carvalho, 76 – Centro – Monteiro/PB – CEP 58.500-000, natural de Campina Grande/PB, nascido em 02/03/1978, **portador da Carteira Nacional de Identificação (CNH) sob o nº 01073425425 – DNT-PB, CPF n.º 030.871.634-57.**

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. E adotará como Nome de Fantasia a expressão: **A&L DISTRIBUIDORA**.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sede na **Travessa Alfredo Silva, 64 – Centro – Monteiro/PB - CEP: 58.500-000.**

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA:

O objetivo da sociedade será: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE AVES ABATIDAS E SEUS PRODUTOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE.**

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE: **4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social será no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada e integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ERINALDO ARAUJO SOUSA	80.000	80.000,00
ANA LUCIA SILVA TOME	20.000	20.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:

A empresa iniciou suas atividades como **Empresário Individual** em **07/04/2020** e passará a ter o seu funcionamento como **Sociedade Empresária Limitada** a partir da

data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá o sócio, que assinará **ERINALDO ARAUJO SOUSA isoladamente**, com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O Sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de **Monteiro/PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 única via, para que surta os efeitos legais.

MONTEIRO/PB, 25 de Agosto de 2022.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
CPF: nº. 030.871.634-57

ANA LUCIA SILVA TOME
CPF: nº. 132.096.724-82



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03087163457	ERINALDO ARAUJO SOUSA
13209672482	ANA LUCIA SILVA TOME



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022 14:07 SOB Nº 25201047251.
PROTOCOLO: 221087117 DE 10/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212097276. CNPJ DA SEDE: 36886818000109.
NIRE: 25201047251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANA LUCIA SIVA TOME

Pelo presente instrumento particular de Alteração ao Ato Constitutivo:

ANA LUCIA SILVA TOME brasileira, natural de Monteiro/PB, solteira, empresária, nascido em 25/09/2001 portador do RG n.º 4.324.347 SSDS-PB e do CPF n.º 132.096.724-82, residente e domiciliado na Rua Ageu de Castro, 342 – Alto da Bela Vista - Monteiro/PB - CEP: 58.500-000.

Titular do Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **ANA LUCIA SILVA TOME**, com sede na **10 R TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 – Loteamento Alto Alegre- Monteiro/PB** - CEP: 58.500-000, com Inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º **25101417251** por despacho de 01/02/2021 inscrita no CNPJ sob o n.º **36.886.818/0001-09**, resolve ALTERAR sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Titular do Empresário Individual altera seu nome fantasia **A&L DISTRIBUIDORA**, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o endereço da empresa para a Travessa Alfredo Silva, 64, Centro, Monteiro-PB – 58.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.

Monteiro - PB, 01 de Setembro de 2021.

ANA LUCIA SILVA TOME
CPF n.º 132.096.724-82



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANA LUCIA SILVA TOME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13209672482	ANA LUCIA SILVA TOME



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 11:35 SOB Nº 20211602965.
PROTOCOLO: 211602965 DE 06/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106699065. CNPJ DA SEDE: 36886818000109.
NIRE: 25101417251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
ANA LUCIA SILVA TOME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2023/00000005

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAAAJ

Inscrição Municipal

209505031

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

A&L DISTRIBUIDORA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

ANA LUCIA SILVA TOME

Localização do Estabelecimento

TRAVESSA ALFREDO SILVA, Nº 64, CENTRO, MONTEIRO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - CNAE: 471210000

CNPJ/CPF

36.886.818/0001-09

Atividade Secundárias

904-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - CNAE: 453070500 | 1041-COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - CNAE: 472290100 | 3405-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNAE: 475120100 | 2599836-COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CNAE: 9609208 | 2599855-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNAE: 476100300 | 2599862-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 477250000 | 2599871-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 478900500 | 2599872-COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

Início da Atividade

Título da Licença

Observações

Validação

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Validade

31/12/2023

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.886.818/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2020
NOME EMPRESARIAL A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A&L DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV ALFREDO SILVA	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****
CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEZERRAESILVA2020@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8795-6153	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2022** às **15:52:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANA LUCIA SILVA TOME			Protocolo: PBC2201199021
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101417251	CNPJ 36.886.818/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/04/2020	Início de Atividade 07/04/2020
Endereço Completo Travessa ALFREDO SILVA, Nº 64, CENTRO-Monteiro/PB- CEP58500-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE AVES ABATIDAS E SEUS PRODUTOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/09/2021	Número 20211602965	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANA LUCIA SILVA TOME			
Identidade: 4324347		CPF: 132.096.724-82	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 09:31:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **AMV5OCAV**.



PBC2201199021

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 59748/2022

Validade: 02 de janeiro de 2024

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (glp), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.

Razão Social:	A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	A&L DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF:	36886818000109
Área (m ²)	60 (sessenta metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	D - Serviço Profissional
Endereço	ALFREDO SILVA 64 CENTRO MONTEIRO
Nome do Proprietário:	A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CPF:	368868180001
Telefone de Contato:	(83) 99803-1788
E-mail:	bezerraesilva2020@gmail.com
Local e Data:	Sumé, segunda, 02 de janeiro de 2023
Registro do Documento Nº:	0000144801 do processo 59748/2022

Autenticação Eletrônica: fe0ed334778869a3be6b21f2af7bc9bc



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- **Manter este documento em local visível.**
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT Nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- **Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.**
- **As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2147377302

NOME
ANA LÍCIA SILVA TOME



Nº REGISTRO
07452242745

DOC. IDENTIDADE/ORGANIZADOR
4324547 SSCE PB

CPF
132.094.724-82

DATA NASCIMENTO
25/09/2002

RELÇÃO
PEDRO LUCAS DE MENEZES TOME

JOSELINA SILVA REZEDA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

SEX
F

COR PELE
BR

VALIDADEZ
23/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/09/2021

DESIGNAÇÃO:
A

Ana Lícia Silva Tome

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MONTENGO, PB

DATA EMISSÃO
24/06/2023

REGISTRO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

08584621011
#0041691952

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ANA LUCIA SILVA TOMÉ

35.348.844/0001-02

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa acima qualificada, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial acima identificado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a empresa nesta data é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Monteiro, 05 de Janeiro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL NETO:17772345000166
Dados: 2022.01.05 18:06:00 -03'00'

JOSE GABRIEL NETO
CRC/PB 011805/O-7

Trav. Alfredo Silva, 64
Centro, Monteiro-PB, 58.500-000.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.363.934-5	SITUAÇÃO ATIVO	08/03/2022 Portaria 00859/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA A&L DISTRIBUIDORA			
CNPJ/CPF 36.886.818/0001-09		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520104725-1	
LOGRADOURO R ALFREDO SILVA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO MONTEIRO		CEP 58500-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO 4530-7/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 07/04/2020
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ANA LUCIA SILVA TOME ERINALDO ARAUJO SOUSA	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO	VALIDADE 18/06/2023
CONTROLE 202212181818043759	DATA DE EMISSÃO 18/12/2022 18:18:05

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.886.818/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ERINALDO ARAUJO SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANA LUCIA SILVA TOME
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/12/2022 às 15:52 (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457

Nome do Empresário

TAYANNA TAVARES DA SILVA

Nome Fantasia

BEZERRA & SILVA

Capital Social

30.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6370524	SSP	PE	073.856.734-57

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	07/04/2020

Números de Registro

CNPJ	NIRE
36.886.818/0001-09	25 8 0228002-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58500-000	10A RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA	95	LOJA 01, EDIFICIO SALES
Bairro	Município	UF	
LOTEAMENTO ALTO ALEGRE	MONTEIRO	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
07/04/2020	Estabelecimento fixo
Ocupação Principal	
Barraqueiro(a) independente	
Atividade Principal (CNAE)	
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Abatedor(a) de aves com comercialização do produto, independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Açougueiro(a) independente	4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
Comerciante independente de	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

produtos de higiene pessoal

higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME56505675

Número do Identificador

36886818000109

Data de Emissão

03/06/2020

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457

Pelo presente instrumento particular de **Alteração** ao Instrumento de Inscrição:

TAYANNA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Jaboatão dos Guararapes/PE, casado com comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 11/10/1987, portador do CPF n.º 073.856.734-57, e do RG n.º 6.370.524 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Maria B. Alcântara, S/N, AP 302 - Centro – Monteiro/PB - CEP: 58.500-000.

Titular do Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457**, com sede na Rua Terezinha Carlos Bezerra, 95 – LOTEAMENTO ALTO ALEGRE- Monteiro/PB - CEP: 58.500-000, com Inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º 25 8 0228002 2 por despacho de 07/04/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.886.818/0001-09, resolve **ALTERAR** sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Titular do Empresário Individual altera seu nome empresarial **TAYANNA TAVARES DA SILVA**, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457



Monteiro - PB, 25 de Novembro de 2020.

Tayanna Tavares da Silva

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457.

CPF n.º 073.856.734-57

SERVIÇO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB
Notário APD 419 1741 XXV/ Notário Substituto JUAN CARLOS LEAL LIMA/ Escritório: Avenida - AVENIDA DE ODEBRECHT
 Localidade: Rua Coronel Francisco Torres, nº 11 - Centro - Monteiro/PB - TEL: (82) 9901-4811/ 9955-4071

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
TAYANNA TAVARES DA SILVA
 Dou fe. Monteiro/PB - 30/11/2020 **JÉSSICA LOPES DE ANDRADE**
 Solo Digital: AKV35776-A3TF SCRIPSYTE
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.spb.jus.br>
 Emol R\$10,22 Fapen R\$0,30 MP R\$0,16 Fepj R\$1,88




**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
"TAYANNA TAVARES DA SILVA"**

Os abaixo assinados, **TAYANNA TAVARES DA SILVA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, Empresária, domiciliado na Rua Maria B. Alcântara, S/N, AP 302, Centro - Monteiro - PB, CEP 58.500-000, natural de Jaboatão dos Guararapes/PE, nascido em 11/10/1987, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6.370.524 - SSP-PE, CPF nº 073.856.734-57, titular da firma empresaria TAYANNA TAVARES DA SILVA, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 2580228002-2 e CNPJ nº 36.886.818/0001-09, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIO, uma vez que admitiu o sócio **ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**, brasileiro, solteiro, Empresário, domiciliado na Rua Ageu de Castro, 342, Casa, Alto da Bela Vista - Monteiro/PB - CEP 58.500-000, natural de Monteiro/PB, nascido em 25/09/2001, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.324.347 - SSDS-PB, CPF nº 132.096.724-82, passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, o qual se retira doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade girará sob o nome Empresarial de "**TAVARES & SILVA COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**", e terá sua sede nesta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, na Rua Terezinha Carlos Bezerra, 95, Loja 01, Edifício Sales - Loteamento Alto Alegre - CEP 58.500.000, ficando o foro da Comarca de Monteiro-PB, para ação fundada no presente contrato.

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA CLAUSULA - O objeto da sociedade será de:

- CNAE. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- CNAE. 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- CNAE. 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- CNAE. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- CNAE. 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- CNAE. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE. 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

TERCEIRA CLÁUSULA - O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado neste ato R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais) integralizada neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio **ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**, mais R\$ 300,00 (Trezentos Reais) pela sócia **TAYANNA TAVARES DA SILVA**, em moeda corrente e legal do país, que ora **TRANSFORMA-SE** na presente sociedade, assumindo todo Ativo e Passivo da firma transformada e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	RS VALOR
Ana Lúcia Silva Tomé	29.700	99%	29.700,00
Tayanna Tavares Da Silva	300	01%	300,00
TOTAIS	30.000	100%	30.000,00

QUARTA CLAUSULA - A empresa iniciou suas atividades como Empresário em 25/11/2020, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA CLAUSULA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art. 1.056, art. 1057, Código Civil/2002).

SEXTA CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, Código Civil/2002).

SETIMA CLAUSULA - A administração da sociedade caberá a sócia **ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, Código Civil/2002).

OITAVA CLAUSULA - O início das operações terá início na data da assinatura deste contrato, o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada novo ano, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CÓDIGO CIVIL/2002).

NONA CLAUSULA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA CLAUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLAUSULA - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos. Apurados até a data do falecimento, pelas seguintes forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA CLAUSULA - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA CLAUSULA - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de retirada do sócio.

DÉCIMA QUARTA CLAUSULA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, serão definidas pelos sócios.

DÉCIMA QUINTA CLAUSULA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo de capital.

DÉCIMA SEXTA CLAUSULA - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa na concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1.º CÓDIGO CIVIL/2002).

E por estarem assim justos e contratado, lavram este instrumento, em 1 (uma) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Monteiro (PB), em 05 de Janeiro de 2021.



x Ana Lucía Silva Tomé
ANA LUCIA SILVA TOME

x Tayanna Tavares da Silva
TAYANNA TAVARES DA SILVA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANA LUCIA SIVA TOME

Pelo presente instrumento particular de Alteração ao Ato Constitutivo:

ANA LUCIA SILVA TOME brasileira, natural de Monteiro/PB, solteira, empresária, nascido em 25/09/2001 portador do RG n.º 4.324.347 SSDS-PB e do CPF n.º 132.096.724-82, residente e domiciliado na Rua Ageu de Castro, 342 – Alto da Bela Vista - Monteiro/PB - CEP: 58.500-000.

Titular do Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **ANA LUCIA SILVA TOME**, com sede na **10 R TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 – Loteamento Alto Alegre- Monteiro/PB** - CEP: 58.500-000, com Inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º **25101417251** por despacho de 01/02/2021 inscrita no CNPJ sob o n.º **36.886.818/0001-09**, resolve ALTERAR sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Titular do Empresário Individual altera seu nome fantasia **A&L DISTRIBUIDORA**, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o endereço da empresa para a Travessa Alfredo Silva, 64, Centro, Monteiro-PB – 58.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.

Monteiro - PB, 01 de Setembro de 2021.

ANA LUCIA SILVA TOME
CPF n.º 132.096.724-82



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANA LUCIA SILVA TOME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13209672482	

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457

Pelo presente instrumento particular de **Alteração** ao Instrumento de Inscrição:

TAYANNA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Jaboatão dos Guararapes/PE, casado com comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 11/10/1987, portador do CPF n.º 073.856.734-57, e do RG n.º 6.370.524 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Maria B. Alcântara, S/N, AP 302 - Centro – Monteiro/PB - CEP: 58.500-000.

Titular do Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457**, com sede na Rua Terezinha Carlos Bezerra, 95 – LOTEAMENTO ALTO ALEGRE- Monteiro/PB - CEP: 58.500-000, com Inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º 25 8 0228002 2 por despacho de 07/04/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.886.818/0001-09, resolve **ALTERAR** sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Titular do Empresário Individual altera seu nome empresarial **TAYANNA TAVARES DA SILVA**, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457



Monteiro - PB, 25 de Novembro de 2020.

Tayanna Tavares da Silva
TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457.
CPF n.º 073.856.734-57

SERVIÇO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB
Notário APD 419 1741 XAVIER/Notário Substituto JUAN CARLOS LEAL LIMA/ Escritório: Avenida - AVENIDA DE ODEBRECHT
 Localidade: Rua Coronel Francisco Torres, nº 11 - Centro - Monteiro/PB - TEL: (82) 9901-4811/ 9955-4071

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
TAYANNA TAVARES DA SILVA
 Dou fe. Monteiro/PB - 30/11/2020 **JÉSSICA LOPES DE ANDRADE**
 Solo Digital: AKV35776-A3TF SCRIPSYTE
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.spb.jus.br>
 Emol R\$10,22 Fapen R\$0,30 MP R\$0,16 Fopj R\$1,88




**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
"TAYANNA TAVARES DA SILVA"**

Os abaixo assinados, **TAYANNA TAVARES DA SILVA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, Empresária, domiciliado na Rua Maria B. Alcântara, S/N, AP 302, Centro - Monteiro - PB, CEP 58.500-000, natural de Jaboatão dos Guararapes/PE, nascido em 11/10/1987, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6.370.524 - SSP-PE, CPF nº 073.856.734-57, titular da firma empresaria TAYANNA TAVARES DA SILVA, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 2580228002-2 e CNPJ nº 36.886.818/0001-09, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIO, uma vez que admitiu o sócio **ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**, brasileiro, solteiro, Empresário, domiciliado na Rua Ageu de Castro, 342, Casa, Alto da Bela Vista - Monteiro/PB - CEP 58.500-000, natural de Monteiro/PB, nascido em 25/09/2001, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.324.347 - SSDS-PB, CPF nº 132.096.724-82, passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, o qual se retira doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade girará sob o nome Empresarial de "**TAVARES & SILVA COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**", e terá sua sede nesta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, na Rua Terezinha Carlos Bezerra, 95, Loja 01, Edifício Sales - Loteamento Alto Alegre - CEP 58.500.000, ficando o foro da Comarca de Monteiro-PB, para ação fundada no presente contrato.

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA CLAUSULA - O objeto da sociedade será de:

- CNAE. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- CNAE. 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- CNAE. 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- CNAE. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- CNAE. 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- CNAE. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE. 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

TERCEIRA CLÁUSULA - O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado neste ato R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais) integralizada neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio ANA LÚCIA SILVA TOMÉ, mais R\$ 300,00 (Trezentos Reais) pela sócia TAYANNA TAVARES DA SILVA, em moeda corrente e legal do país, que ora **TRANSFORMA-SE** na presente sociedade, assumindo todo Ativo e Passivo da firma transformada e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	RS VALOR
Ana Lúcia Silva Tomé	29.700	99%	29.700,00
Tayanna Tavares Da Silva	300	01%	300,00
TOTAIS	30.000	100%	30.000,00



QUARTA CLAUSULA - A empresa iniciou suas atividades como Empresário em 25/11/2020, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA CLAUSULA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art. 1.056, art. 1057, Código Civil/2002).



SEXTA CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, Código Civil/2002).

SETIMA CLAUSULA - A administração da sociedade caberá a sócia ANA LÚCIA SILVA TOMÉ, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, Código Civil/2002).

OITAVA CLAUSULA - O início das operações terá início na data da assinatura deste contrato, o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada novo ano, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CÓDIGO CIVIL/2002).

NONA CLAUSULA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA CLAUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLAUSULA - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos. Apurados até a data do falecimento, pelas seguintes forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA CLAUSULA - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA CLAUSULA - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de retirada do sócio.

DÉCIMA QUARTA CLAUSULA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, serão definidas pelos sócios.

DÉCIMA QUINTA CLAUSULA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo de capital.

DÉCIMA SEXTA CLAUSULA - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa na concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1.º CÓDIGO CIVIL/2002).

E por estarem assim justos e contratado, lavram este instrumento, em 1 (uma) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Monteiro (PB), em 05 de Janeiro de 2021.



x Ana Lucía Silva Tomé
ANA LUCIA SILVA TOME

x Tayanna Tavares da Silva
TAYANNA TAVARES DA SILVA

SERVIÇO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB
 Selo do: 4074700-0001-0001 / Selo do Tabelião: 22/ANA LUCIA SILVA TOMM / Documento Assinado: 4074700-0001-0001-0001
 Localidade: Rua Coronel Francisco Torres, 425 - Centro - Monteiro/PB - TEL: (51) 3961-4031 / 3961-4031

Reconhoço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 ANA LUCIA SILVA TOMM e
 TAYANNA TAVARES DA SILVA **JESSICA LOPES DE ANDRADE**
 Dou fé. Monteiro/PB - 07/01/2024 **ESCRIVENTE**

Selo Digital: AKY72167-QV7Q, AKY72168-ZJWV
 Consulte a autenticidade em <https://selo.digital.jpb.jus.br>
 Emof R\$20,94 Furpen R\$0,62 MP R\$0,34 Segp R\$3,46




PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANA LUCIA SIVA TOME

Pelo presente instrumento particular de Alteração ao Ato Constitutivo:

ANA LUCIA SILVA TOME brasileira, natural de Monteiro/PB, solteira, empresária, nascido em 25/09/2001 portador do RG n.º 4.324.347 SSDS-PB e do CPF n.º 132.096.724-82, residente e domiciliado na Rua Ageu de Castro, 342 – Alto da Bela Vista - Monteiro/PB - CEP: 58.500-000.

Titular do Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **ANA LUCIA SILVA TOME**, com sede na **10 R TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 – Loteamento Alto Alegre- Monteiro/PB** - CEP: 58.500-000, com Inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º **25101417251** por despacho de 01/02/2021 inscrita no CNPJ sob o n.º **36.886.818/0001-09**, resolve ALTERAR sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Titular do Empresário Individual altera seu nome fantasia **A&L DISTRIBUIDORA**, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o endereço da empresa para a Travessa Alfredo Silva, 64, Centro, Monteiro-PB – 58.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.

Monteiro - PB, 01 de Setembro de 2021.

ANA LUCIA SILVA TOME
CPF n.º 132.096.724-82



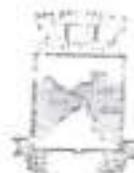
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANA LUCIA SILVA TOME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13209672482	



AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 02612023

EMPRESA: AdL Comercio de Alimentos LTDA - ME
NOME FANTASIA: AdL Distribuidora
ENDEREÇO: Rua Alfredo Silva Nº 64
CIDADE: Monteiro

Pelo presente, fica NOTIFICADO, na pessoa de seu representante legal, a empresa acima mencionada para no prazo de 08 dias contados do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO,

Para renovar o alvará de localização e sanitário do município.

O NÃO CUMPRIMENTO do acima estabelecimento fica o infrator sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº. 6.437 de 20 de agosto de 1977, em vigor.

Monteiro 06/05/2023
Local e data

FISCAIS:

[Assinatura]
Janice de Oliveira
Fiscal de Vig. Sanitária
Mat: 521787-3

Assinatura

Assinatura

RECEBI EM: 06/05/2023

Alisson Lacerda Lourenço de Paiva
Ass. do Proprietário/Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANA LÚCIA SILVA TOMÉ-ME, inscrita no CNPJ Nº 36.886.818/0001-09, situada a Rua: Alfredo Silva, 64 - centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, é nosso fornecedor de Gêneros Alimentícios, sempre prestou serviços de entrega satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Monteiro-PB em, 05/10/2021.

Zilson Romão Vasconcelos
 Sec. Municipal de Administração
 MAT. 521.234-1

Zilson Romão Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
 Comissão Permanente de Licitação
 REPUBLICADO



TERMO DE CONTRATO Nº 68.3.01/2020/CSL

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 68.3.01/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO- PB E A
 EMPRESA TAYANNA TAVARES DA SILVA**

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 77, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB durante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **TAYANNA TAVARES DA SILVA**, CNPJ nº 36.886.818/0001-09, com sede à Rua Terezinha Carlos Bezerra, 95, Loja 01, Edifício Sales – Monteiro-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.818/0001-09, neste ato representado por **TAYANNA TAVARES DA SILVA**, brasileira, portador do CPF nº. 073.856.734-57, e da Identidade Civil nº 6370524- SSP –PE, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 068/2020** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal 1.154/2020, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0.10.54/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

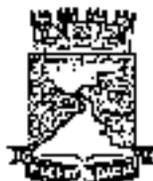
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. A SER CONTRATADA	VLR. COTADO	VLR TOTAL

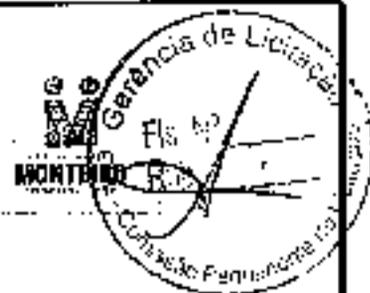
(Assinatura)

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Comissão Permanente de Licitação
REPUBLICADO

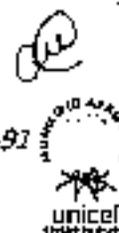


1	Cesta Básica, embulada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos abaixo relacionados.	2000	R\$ 64,66	R\$ 129.320,00
---	---	------	-----------	----------------

LICITANTE: TAYANNA TAVARES DA SILVA, CNPJ nº 36.886.818/0001-09							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT. POR CESTA	UNID.	QUANT.	VL.R. UNIT.	VLR TOTAL
1	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, embalagem contendo 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	TROPEIRO	2	kg	4000	R\$ 5,97	R\$ 23.880,00
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 quilo, com intensificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo com a resolução 12/78, da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	GABRIELA	2	kg	4000	R\$ 4,52	R\$ 18.080,00
3	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO, de primeira qualidade, cor clara, pasteurizado, com ovos, acondicionado em embalagem plástica de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	KNORR	2	pacote	4000	R\$ 2,56	R\$ 10.240,00

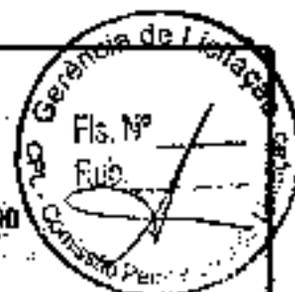
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58 500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Comissão Permanente de Licitação
 REPUBLICADO



4	OLEO DE SOJA refinado embalagem original de fábrica com 900 ML, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, e acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada	CONCO RDIA	1	UNID.	2000	R\$ 5,44	R\$ 10.880,00
5	SAL REFINADO, iodado, com anti-umectante, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 1Kg, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	VENEZ A	1	UNID.	2000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
6	CAFÉ, torrado e moído, embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café- ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade	AUROR A	1	UNID.	2000	R\$ 3,32	R\$ 6.640,00
7	AÇÚCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	RIACHO DO MEL	2	kg	4000	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
8	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 320 gramas, com informação nutricional, com Registro no Ministério da Agricultura	TOM PALAD ORI	1	UNID.	2000	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Comissão Permanente de Licitação
 REPUBLICADO



9	BISCOITO DO TIPO MARIA, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g.	VITAM ASSA	1	pacote	2000	R\$ 3,06	R\$ 6.120,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACHER de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g.	VITAM ASSA	1	pacote	2000	R\$ 2,92	R\$ 5.840,00
11	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, tipo FLOCÃO, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	REI DE OURO	1	UNID.	2000	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – emb. 400g.	ITAMBE	1	pacote	2000	R\$ 12,10	R\$ 24.200,00
13	MARGARINA GREMOSA, embalagem: pacote com 500 gramas, no mínimo com 60% de lipídios, com identificação do produto, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde	CLAYB OM	1	UNID.	2000	R\$ 3,06	R\$ 6.120,00
TOTAL							R\$ 129.320,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
 Comissão Permanente de Licitação
REPUBLICADO



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/09/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 129.320,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.122.1011.2131- Custo das atividades da Assistência Social com Recursos da LC 173/2020

Natureza da Despesa: 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Comissão Permanente de Licitação
 REPUBLICADO



Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

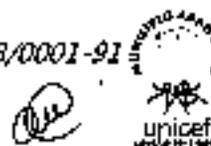
5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

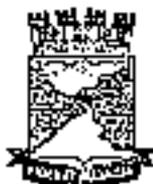
5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
 Comissão Permanente de Licitação
REPUBLICADO



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. O adjudicatário, no prazo de 03 (três dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5 (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais

7.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

7.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

7.2.2. Seguro-garantia;

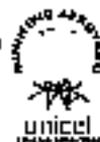
7.2.3. Fiança bancária.

7.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, no Banco do Brasil com correção monetária, em favor do contratante.

7.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

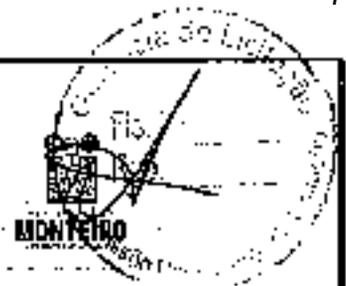
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
 Comissão Permanente de Licitação
REPUBLICADO



7.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

7.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.1. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. As condições de realização dos serviços objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XIII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos,

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Comissão Permanente de Licitação
REPUBLICADO



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Monteiro – PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rua: Dr Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

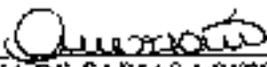




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Comissão Permanente de Licitação
REPUBLICADO



Monteiro - PB, 22 de setembro de 2020.


 ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
 CONTRATANTE

TAYANNA TAVARES DA SILVA
 CPF nº. 073.856.734-57
 CONTRATADA

TAYANNA TAVARES DA SILVA
 07385673457
 673457

Atestado de forma digital por
 TAYANNA TAVARES DA SILVA
 58.500.07385673457
 Data: 2020.09.21
 12:33:23 -0300'

TESTEMUNHAS:

Nome Completo: Quiana Rachel Batista Monteiro
 CPF: 074.527.064-63

Nome Completo: Bárbara Yvoni Janias
 CPF: 069.255.834-45

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANA LÚCIA SILVA TOMÉ-ME, inscrita no CNPJ Nº 36.886.818/0001-09, situada a Rua: Alfredo Silva, 64 - centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, é nosso fornecedor de Gêneros Alimentícios, sempre prestou serviços de entrega satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Monteiro-PB em, 05/10/2021.

Zilson Romão Vasconcelos
 Sec. Municipal de Administração
 MAT. 521.234-1

Zilson Romão Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

Recebemos de TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
 Emissão: 15/12/2020 - Dest.: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTEIRO - Valor Total:
 34220,00

NF-e 705
 Nº: 000.000.039
 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457
 RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01,
 EDIFICIO SALES
 ALTO ALEGRE - 58500 - 000
 Monteiro - PB Telefone: 83996511196

DANFE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº: 000.000.039
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
 2520 1236 8868 1800 0109 5500 1000 0000 3919 5100 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
 site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200032007071 15/12/2020 10:59:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163639345

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

36.886.818/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTEIRO

CNPJ/CPF

11.442.859/0001-77

DATA DA EMISSÃO

15/12/2020

ENDEREÇO

R JOAO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA, 239 CASA

BAIRRO

CENTRO

CEP

58500 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15/12/2020

MUNICÍPIO

MONTEIRO

FONE/FAX

(833351) 1556-8333

UF

PB

IE

HORA DA SAÍDA

10:40:20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.485,24	34.220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.220,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
31	FEIJAO CARIOQUINHA tipo I embalagem contendo 1 quilo com identificacao do produto marca do fabricante prazo de validade - Barras: 7898904418310	07133399	0500	5405	KG	1000,00	5,97	5.970,00	0,00	5.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,34
78	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 classe longo fino tipo 1 Embalagem contendo 1 quilo com intensificacao do produto marca do fab	10063011	0102	5102	KG	980,00	4,52	4.429,60	0,00	4.429,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,37
13	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 classe longo fino tipo 1 Embalagem contendo 1 quilo com intensificacao do produto marca do fab - Barras: 7898936732040	10063029	0102	5102	KG	20,00	4,52	90,40	0,00	90,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,07
93	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO de primeira qualidade cor clara pasteurizado com ovos acondicionado em embalagem plastica d	19021900	0500	5405	PCT	1000,00	2,56	2.560,00	0,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,32
84	OLEO DE SOJA refinado embalagem original de fabrica com 900 ML especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante - Barras: 17891107111917	15079011	0102	5102	UN	500,00	9,22	4.610,00	0,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,42
87	SAL REFINADO iodado com antiumectante de primeira qualidade acondicionado em saco plastico de 1Kg com marca registrada c	25010020	0102	5102	UN	500,00	1,02	510,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,22
18	CAFE torrado e moído embalagem a vacuo de 250 gramas de primeira qualidade com selo de pureza da Associacao Brasileira d - Barras: 7896712821414	09012100	0102	5102	UN	500,00	3,32	1.660,00	0,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,52
96	ACUCAR CRISTAL branco acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg aspecto g	17019900	0102	5102	KG	1000,00	2,38	2.380,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,36
83	EXTRATO DE TOMATE embalagem de 320 gramas com informacao nutricional com Registro no Ministerio da Agricultura - Barras: 17896235800221	21032010	0102	5102	UN	500,00	1,64	820,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,04
88	BISCOITO DO TIPO MARIA de caracteres organolepticos anormais nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresenta - Barras: 7897353900421	19053100	0500	5405	PCT	500,00	3,06	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,66
9	BISCOITO SALGADO TIPOCREAM CRACHER de caracteres organolepticos anormais nao podendo apresentar excesso de dureza e nem s - Barras: 7897353900414	19053100	0500	5405	PCT	500,00	2,92	1.460,00	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,12
99	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO tipo FLOCAO de primeira qualidade acondicionado em saco plastico de 500g com marca registrada	11041900	0102	5102	UN	500,00	1,24	620,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,04
92	LEITE EM PO INTEGRAL obtido por desidratacao do leite de vaca integral e	04022110	0500	5405	PCT	1000,00	6,05	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,10

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457
 RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01,
 EDIFICIO SALES
 ALTO ALEGRE - 58500 - 000
 Monteiro - PB Telefone: 83996511196

DANFE

Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.000.039
SÉRIE: 1
FOLHA 2/2



706

CHAVE DE ACESSO

2520 1236 8868 1800 0109 5500 1000 0000 3919 5100 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200032007071

15/12/2020 10:59:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163639345

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

36.886.818/0001-09

process																	
98	MARGARINA GREMOSA embalagem pacote com 500 gramas no minimo com 60% de lipidios com identificacao do produto com identif - Barras: 17893000980003	15171000	0102	5102	UN	500,00	3,06	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,66

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0229-1 CONTA: 39.488-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a aliquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 7.485,24 Fed 1.437,24 Est 6.048,00 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E; CFOP 5405 = R\$17.570,00; CFOP 5102 = R\$16.650,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Educação Municipal de Boa Vista- PB como Coordenação da Merenda, situada na rua Simão Pereira de Almeida S/N centro, atesta para os fins, que a Empresa ANA LÚCIA SILVA TOME CNPJ 36.886.818/0001-09, situada na rua TEREZINHA CARLOS BEZERRA nº 95 LOJA 01, EDIFÍCIO SALES ALTO ALEGRE- 58500-000 – MONTEIRO- PB forneceu Itens abaixo especificados com à qualidade solicitada, no prazo de entrega estabelecido.

Produtos fornecidos:

- Carne bovina c/ osso
- Carne bovina s/ osso
- Carne bovina moída
- Charque
- Peito de Frango

Atestamos que tais fornecimentos dos itens acima citados, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boa Vista – PB, 27 de janeiro de 2022.

Cássia Girleze G. A. Barbosa
Coordenadora da Merenda
MAT. 0171

CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA
COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR



CONTRATO Nº 100601/2021

Que entre si fazem de um lado, como **CONTRATANTE** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, CNPJ Nº 01.612.538/0001-10, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, NA RUA ESPLANADA BOM JESUS, S/N, CENTRO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO PREFEITO SR. **ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**, BRASILEIRO, CASADO, CPF 027.253.374-29, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, Empresa **ANA LUCIA SILVA TOME - 10 R TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 - LOTEAMENTO ALTO ALEGRE - MONTEIRO - PB**, CNPJ nº 36.886.818/0001-09, neste ato representado por a Própria, CPF nº 132.096.724-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 210806PE00006 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 99.387,00 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CARNE BOVINA C/ OSSO Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade	KG	FRIGOTIL	1000	22,60	22.600,00



	minima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante- EMBALAGEM kg. (A entrega deverá ser semanal).					
3	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª QUALIDADE(alcitra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	KG	NORDESTINA	1500	12,33	18.500,00
4	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE (no máximo 10% de gordura) embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg (A entrega deverá ser semanal).	KG	GOIANIA	500	32,57	16.287,00
5	PEITO DE FRANGO Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	FRIGOTIL	3000	14,00	42.000,00



identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Kg.					
---	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 3 meses; 3 semanas, com início na data de 10 de Setembro de 2021 e encerramento em 31 de dezembro de 2021, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 99.387,00 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2021, para as diversas Secretarias, conforme já consignado na Lei Municipal;

4.2. Os recursos financeiros para custear as despesas são oriundos de Recursos Próprios do Município de Boa Vista.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a disponibilização desta contratação disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o



prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação, nos termos do art. 4º, §2º da Lei nº 13.979/20

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campina Grande/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boa Vista - PB, 10 de Setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito
027.253.374-29

PELO CONTRATADO

ANA LUCIA SILVA TOME
A PRÓPRIA
132.096.724-82



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa TAVARES E SILVA COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 36.886.818/0001-09, Forneceu a Prefeitura Municipal de Pocinhos - PB no exercício de 2020, cujo objeto corresponde a **FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS**, a secretária municipal de saúde e demais secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Carne de Charque de 1ª qualidade	Kg	200
02	Carne Moida de 1ª qualidade	Kg	150
03	Peito de Frango	Kg	90
04	Carne com osso de 1ª qualidade	Kg	85
05	Carne sem osso de 1ª qualidade	Kg	110
06	Frango congelado	Kg	230

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentaram bom desempenho, tendo ao fornecedor, supramencionado, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pocinhos - PB, em 28 de Dezembro de 2020.



CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
 GABINETE DA PREFEITA
 Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB

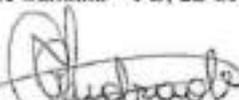
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TAYANNA TAVARES DA SILVA – MEI (BEZERRA & SILVA)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.836.818/0001-09, com sede à Rua Terezinha Carlos Bezerra, 95, Loja 01, Alto Alegre, Monteiro - PB, é a empresa contratada para a **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS)**, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento de cestas básicas para distribuição com famílias carentes, composta por: 2 KG de feijão carioca, 2 KG de Arroz Parboilizado, 2 Pacote de Macarrão do tipo espaguete, 1 KG de Farinha de Mandioca, 2 Pets de Flocos de Milho embalagem de 500 gramas, 1 Pet de Colorau de 100 Gramas, 1 Pet de Cominho de 100 gramas, 1 KG de Sal, 1 Pet de Biscoito Cream Craker de 400 gramas, 1 Vinagre de 500 ml, 1 Pet de Leite em pó de 200 gramas, 1 Pet de Café a vácuo de 250 gramas, 2 KG de Açúcar, 1 Sardinha em Lata, 1 Lt de Óleo de Soja, 1 Pet de Proteína de Soja de 400 gramas, embalada em saco plástico transparente.	UND	800

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Barra de Santana – PB, 22 de Junho de 2020.


CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
 Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 02201/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA E TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA** - Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, CNPJ nº 01.612.535/0001-86, neste ato representada pela Prefeita **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Sitio Pocinhos, SN - Zona Rural - Barra de Santana - PB, CPF nº 479.005.124-20, Carteira de Identidade nº 1015744 SSPPB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 - 11 R RUA ADALICE REMIGIO GOMES, SN - VILA POPULAR - MONTEIRO - PB, CNPJ Nº 36.886.818/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO POR TAYANNA TAVARES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADALICE REMIGIO GOMES, 13, VILA POPULAR - MONTEIRO - PB, CPF Nº 073.856.734-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6370524 SSPPB**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA MUNDIAL OCACIONADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES URGENTES DE COMBATE A FOME DAS FAMÍLIAS CARENTES E/OU ATINGIDAS DIRETA E INDIRETAMENTE PELA PANDEMIA, COM FULCRO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020 DO CONGRESSO NACIONAL QUE RECONHECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, BEM COMO, NOS TERMOS DA OMS QUE INSTITUIU EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII), E AINDA COM BASE NO ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DP00002/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Fornecimento de cestas básicas para distribuição com família carentes, composta por: 2 KG de feijão carioca, 2 KG de Arroz Parboilizado, 2 Pacote de Macarrão do tipo espaguete, 1 KG de Farinha de Mandioca, 2 Pcts de Flocos de Milho embalagem de 500 gramas, 1 Pct de Colorau de 100 Gramas, 1 Pct de Cominho de 100 gramas, 1 KG de Sal, 1 Pct de Biscoito Cream Craker de 400 gramas, 1 Vinagre de 500 ml, 1 Pct de Leite em pó de 200 gramas, 1 Pct de Café a vácuo de 250 gramas, 2 KG de Açúcar, 1 Sardinha em Lata, 1 Lt de Óleo de Soja, 1 Pct de Proteína de Soja de 400 gramas, embalada em saco plástico transparente.	UND	800	60,00	48.000,00
				Total:	48.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1003 2064 FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS - 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08 244 1003**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2055 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 25/11/2020, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme o disposto no Art. 4º-H da Lei 13.979/20, alterada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 4º-I da Lei 13.979/20, alterada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Boqueirão.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barra de Santana - PB, 25 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Guilherme Augusto Bonte

*CPF 681 815 520
- 15*

Cacilda Farias Lopes de Andrade

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita
479.005.124-20

PELO CONTRATADO

Tayanna Tavares da Silva

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457
TAYANNA TAVARES DA SILVA
073.856.734-57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Barra de Santana - PB, 26 de Maio de 2020.

Fornecedor: **TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Dispensa nº DP00002/2020**.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA MUNDIAL OCACIONADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES URGENTES DE COMBATE A FOME DAS FAMÍLIAS CARENTES E/OU ATINGIDAS DIRETA E INDIRETAMENTE PELA PANDEMIA, COM FULCRO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020 DO CONGRESSO NACIONAL QUE RECONHECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, BEM COMO, NOS TERMOS DA OMS QUE INSTITUIU EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII), E AINDA COM BASE NO ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 02201/2020-CPL**.

Atenciosamente,

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

Ciente do Fornecimento - 26.05.20

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457
CNPJ nº 36.886.818/0001-09

na prestação de serviços de locação de veículos. Partes: Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e O & L. LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 02.401.443/0001-89. Objeto do Aditivo: acréscimo de valor. O termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 537.760,00, passando o valor global para R\$ 3.114.480,00. Fundamentação: Art. 65, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Emergencial nº 06/2020; Objeto: aquisição de EPI'S e material de consumo, para o enfrentamento ao COVID-19. Amparo no Decreto Municipal Nº 004/2020 de 18 de março de 2020 e Lei 13.979/2020. Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; Contrato nº 1060/2020 - Valor: R\$ 4.000,00; JMEDMÉDICO HOSPITALAR LTDA; Contrato nº 1061/2020 - Valor: R\$ 4.200,00; DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI-ME; Contrato nº 1062/2020 - Valor: R\$ 68.090,00; ANDRÉ DE FREITAS TAVARES EIRELI PREMIUM; Contrato nº 1063/2020 - Valor: R\$ 4.473,00. Prazo: 90 dias. Fundamentação: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 26/05/2020

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP1004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP1004/2020, que objetiva: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO MELHORIAS DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO COVID-19. RATIFICO a correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REMA PRODUTOS PRA SAÚDE - R\$ 32.520,00.

Alagoa Grande - PB, 21 de Maio de 2020

ANDRÉ FERNANDES DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 602/2020

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA interpsu Recurso Administrativo quanto ao resultado do julgamento da nova documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 602/2020, de execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade de Alagoa Grande - PB. Ficam as demais empresas participantes notificadas a apresentarem contra razões, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica suspensa a abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada, que estava agendada para o dia 28/05/2020 às 9:00 horas, até o julgamento dos recursos interpostos.

Alagoa Grande (PB), 26 de maio de 2020.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção de academias de saúde no município
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10003/2019, Cláusula Sétima do Contrato nº 10002/2020.
PRAZO: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, até 10 de setembro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande (André Fernandes da Silva) e Construtora SF EIRELI. (Alexandre Freitas da Silva). ASSINATURA: 06 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO MELHORIAS DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO COVID-19.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP1004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Grande: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.070.10.302.0918.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10012/2020 - 21.05.20 - REMA PRODUTOS PRA SAÚDE - CNPJ: 33.872.786/0001-96 - R\$ 32.520,00.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 55/2019 - Processo: 018/2019, Tomada de Preços nº 004/2019 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e MONTBRAYO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar por 210 (duzentos e dez) dias a vigência do contrato, a partir do dia 26/05/2020, e alterar a Cláusula Terceira do Contrato.
Alagoa Grande (PB), 15 de maio de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 (QUATRO) SALAS DE AULAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 673.940,59. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vereador Cleo Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 26 de Maio de 2020

JOSE JANILSON FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00094/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Livros para Professores da Educação Infantil e Coleções de Educação Infantil Conforme Especificações No Termo de Referência, para Atender as Necessidades dos Alunos Matriculados Na Rede Municipal de Ensino de São João do Rio do Peixe. NOTIFICAÇÃO: Convoquamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mve Editora Ltda - CNPJ 02.425.822/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João do Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (343) 996787922. São João do Rio do Peixe - PB, 26 de Maio de 2020

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Aquisição Emergencial de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinadas ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19) no atendimento das necessidades urgentes de combate a fome das famílias carentes e/ou atingidas direta e indiretamente pela pandemia, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública, bem como, nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 - R\$ 48.000,00.

Barra de Santana - PB, 25 de Maio de 2020

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Emergencial de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinadas ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19) no atendimento das necessidades urgentes de combate a fome das famílias carentes e/ou atingidas direta e indiretamente pela pandemia, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública, bem como, nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244 1003 2064 PEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - 02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 08.244 1003 2055 Manutenção dos Benefícios Eventuais - 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 25/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02301/2020 - 23.05.20 - TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 - CNPJ: 36.886.818/0001-09 - R\$ 48.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE CONTRATO Nº 02602/2020/CPL

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02602/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DE SANTANA - PB E A EMPRESA
TAYANNA TAVARES DA SILVA – MEI (BEZERRA &
SILVA).**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA** - Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, CNPJ nº 01.612.535/0001-86, neste ato representada pela Prefeita **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Sítio Pocinhos, SN - Zona Rural - Barra de Santana - PB, CPF nº 479.005.124-20, Carteira de Identidade nº 1015744 SSPPB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TAYANNA TAVARES DA SILVA – MEI (BEZERRA & SILVA)** RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95, LOTEAMENTO ALTO ALEGRE, LOJA 01 - MONTEIRO - PB, CNPJ Nº 36.886.818/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO POR TAYANNA TAVARES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADALICE REMIGIO GOMES, 13, VILA POPULAR - MONTEIRO - PB, CPF Nº 073.856.734-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6370524 SSP-PB, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	BISCOITO SALGADO - Tipo Cream-Cracker, Produzido a partir de matérias-primas sãs e	PCT (400G)	3300	2,77	9.141,00

Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, CNPJ nº 01.612.535/0001-86

E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
8	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	350	7,5428	2.640,00
10	FLOCOS DE MILHO PRÉ - COZIDO, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e	PCT (500 G	12000	1,27	15.240,00
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade emb. 200g.	UND (200)	6000	4,20	25.200,00
15	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem de plástico de 500 ML, validade de 12 meses, inspecionado pela Secretária de saúde.	UND	1200	1,41	1.692,00
18	MARGARINA GREMOSA com sal, embalagem: pacote com 500 gramas, no mínimo com 60% de lipídios, com identificação do produto, com identificação do fabricante, data de fabricação e	UND	250	3,32	830,00

Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, CNPJ nº 01.612.535/0001-86

E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.				
Total:				54.743,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **20/07/2020** e encerramento em **31/12/2020**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 54.743,000 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Recursos Federal e Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 Secretaria de Administração - 04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria da Educação - 12 361 1002 2009 Manutenção do FUNDEB - 40% outros - 12 361 2002 2012 Manutenção da Secretaria de Educação - 12 361 1002 2015 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE - 12 361 1002 2013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL - 12 365 1002 2016 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE - 12 365 1002 2022 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA - 02.050 Secretaria de Saúde - 10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 02.060 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) - 10 302 1004 2043

Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, CNPJ nº 01.612.535/0001-86

E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Manutenção das Atividades do SAMU - 02.070 Secretaria de Infraestrutura - 15 122 2002 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 08 244 2002 2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano – 33.90.30 - Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, CNPJ nº 01.612.535/0001-86

E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. O adjudicatário, no prazo de 03 (três dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5 (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

7.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

7.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

7.2.2. Seguro-garantia;

7.2.3. Fiança bancária.

7.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, no Banco do Brasil com correção monetária, em favor do contratante.

7.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

7.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

7.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, CNPJ nº 01.612.535/0001-86

E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.1. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, CNPJ nº 01.612.535/0001-86
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Boqueirão – PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barra de Santana – PB, 20 de Julho de 2020.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
CONTRATANTE

TAYANNA TAVARES DA
SILVA:07385673457

Assinado de forma digital por TAYANNA
TAVARES DA SILVA:07385673457
Dados: 2020.07.21 15:43:45 -03'00'

TAYANNA TAVARES DA SILVA – MEI (BEZERRA & SILVA)

CNPJ Nº 36.886.818/0001-09
TAYANNA TAVARES DA SILVA
CPF Nº 073.856.734-57
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Completo: *Rafael de Almeida de Traxassos de Brito*
CPF: *039.231.474-65*

2- *Alanna Barbosa Lucas*

Nome Completo: *Alanna Barbosa Lucas*
CPF: *134.932.974-78*

Recebemos de TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 15/12/2020 - Dest.: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTEIRO - Valor Total:
34220,00

NF-e 731
Nº: 000.000.039
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457
RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01,
EDIFICIO SALES
ALTO ALEGRE - 58500 - 000
Monteiro - PB Telefone: 83996511196

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.000.039
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2520 1236 8868 1800 0109 5500 1000 0000 3919 5100 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200032007071

15/12/2020 10:59:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163639345

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

36.886.818/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTEIRO

CNPJ/CPF

11.442.859/0001-77

DATA DA EMISSÃO

15/12/2020

ENDEREÇO

R JOAO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA, 239 CASA

BAIRRO

CENTRO

CEP

58500 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15/12/2020

MUNICÍPIO

MONTEIRO

FONE/FAX

(833351) 1556-8333

UF

PB

IE

HORA DA SAÍDA

10:40:20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.485,24	34.220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.220,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
31	FEIJAO CARIOQUINHA tipo I embalagem contendo 1 quilo com identificacao do produto marca do fabricante prazo de validade - Barras: 7898904418310	07133399	0500	5405	KG	1000,00	5,97	5.970,00	0,00	5.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,34
78	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 classe longo fino tipo I Embalagem contendo 1 quilo com intensificacao do produto marca do fab	10063011	0102	5102	KG	980,00	4,52	4.429,60	0,00	4.429,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,37
13	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 classe longo fino tipo I Embalagem contendo 1 quilo com intensificacao do produto marca do fab - Barras: 7898936732040	10063029	0102	5102	KG	20,00	4,52	90,40	0,00	90,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,07
93	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO de primeira qualidade cor clara pasteurizado com ovos acondicionado em embalagem plastica d	19021900	0500	5405	PCT	1000,00	2,56	2.560,00	0,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,32
84	OLEO DE SOJA refinado embalagem original de fabrica com 900 ML especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante - Barras: 17891107111917	15079011	0102	5102	UN	500,00	9,22	4.610,00	0,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,42
87	SAL REFINADO iodado com antiemectante de primeira qualidade acondicionado em saco plastico de 1Kg com marca registrada c	25010020	0102	5102	UN	500,00	1,02	510,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,22
18	CAFE torrado e moído embalagem a vacuo de 250 gramas de primeira qualidade com selo de pureza da Associacao Brasileira d - Barras: 7896712821414	09012100	0102	5102	UN	500,00	3,32	1.660,00	0,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,52
96	ACUCAR CRISTAL branco acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg aspecto g	17019900	0102	5102	KG	1000,00	2,38	2.380,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,36
83	EXTRATO DE TOMATE embalagem de 320 gramas com informacao nutricional com Registro no Ministerio da Agricultura - Barras: 17896235800221	21032010	0102	5102	UN	500,00	1,64	820,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,04
88	BISCOITO DO TIPO MARIA de caracteres organolepticos anormais nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresenta - Barras: 7897353900421	19053100	0500	5405	PCT	500,00	3,06	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,66
9	BISCOITO SALGADO TIPOCREAM CRACHER de caracteres organolepticos anormais nao podendo apresentar excesso de dureza e nem s - Barras: 7897353900414	19053100	0500	5405	PCT	500,00	2,92	1.460,00	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,12
99	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO tipo FLOCO de primeira qualidade acondicionado em saco plastico de 500g com marca registrada	11041900	0102	5102	UN	500,00	1,24	620,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,04
92	LEITE EM PO INTEGRAL obtido por desidratacao do leite de vaca integral e	04022110	0500	5405	PCT	1000,00	6,05	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,10

Impresso por convidado em 26/06/2023 10:59. Validação: 0A41.5F14.7C1E.48F9.76A0.B6C7.7F36.C40C.

731

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457
 RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01,
 EDIFICIO SALES
 ALTO ALEGRE - 58500 - 000
 Monteiro - PB Telefone: 83996511196

DANFE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.000.039
SÉRIE: 1
FOLHA 2/2



732

CHAVE DE ACESSO

2520 1236 8868 1800 0109 5500 1000 0000 3919 5100 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200032007071

15/12/2020 10:59:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163639345

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

36.886.818/0001-09

process																	
98	MARGARINA GREMOSA embalagem pacote com 500 gramas no minimo com 60% de lipídios com identificacao do produto com identif - Barras: 17893000980003	15171000	0102	5102	UN	500,00	3,06	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,66

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0229-1 CONTA: 39.488-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a aliquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 7.485,24 Fed 1.437,24 Est 6.048,00 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E; CFOP 5405 = R\$17.570,00; CFOP 5102 = R\$16.650,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado		NF-e 733
Emissão: 19/11/2020 - Dest.: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA - Valor Total: 10246,50		Nº: 000.000.034
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01, EDIFICIO SALES ALTO ALEGRE - 58500 - 000 Monteiro - PB Telefone: 83996511196	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.000.034 SÉRIE: 1 FOLHA 1/2	
		CHAVE DE ACESSO 2520 1136 8868 1800 0109 5500 1000 0000 3410 7920 0002

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	325200028868961 19/11/2020 11:07:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J.
163639345		36.886.818/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		01.612.535/0001-86	19/11/2020
MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA			

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV LIBERDADE, S/N	CENTRO	58458 - 000	19/11/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
BARRA DE SANTANA	(8) 3391-1560	PB		09:40:50

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,94	10.246,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.246,50

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
95	FEIJAO CARIOCA TIPO I EMBALAGEM DE 1 KG	07133399	0102	5102	KG	300,00	7,80	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,48
97	ARROZ PARBOLIZADO TIPO I EMBALAGE DE 1 KG	10063011	0102	5102	KG	300,00	4,85	1.455,00	0,00	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,01
10	MACARRAO TIPO ESPAGUETE DE 500 GRAMAS - Barras: 7897486625055	19021900	0500	5405	PCT	140,00	2,20	308,00	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,38
93	MACARRAO TIPO ESPAGUETE DE 500 GRAMAS	19021900	0500	5405	PCT	80,00	2,20	176,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,07
25	MACARRAO TIPO ESPAGUETE DE 500 GRAMAS - Barras: 7896005022559	19021900	0500	5405	PCT	80,00	2,20	176,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,07
29	FARINHA DE MADICOCA EMBALAGEM DE 1 KG - Barras: 17898204100059	11062000	0102	5102	KG	150,00	3,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,90
15	FLOCOS DE MILHO PACOTE DE 500 GRAMAS - Barras: 7898117960019	11041900	0102	5102	PCT	10,00	1,10	11,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46
94	FLOCOS DE MILHO PACOTE DE 500 GRAMAS - Barras: 7891091010503	11022000	0102	5102	PCT	290,00	1,10	319,00	0,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40
16	COLORAU PACOTE DE 100 GRAMAS - Barras: 7898117960071	21039021	0102	5102	UN	150,00	0,49	73,50	0,00	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,32
17	COMINHO PACOTE DE 100 GRAMAS - Barras: 7898117960125	21039021	0102	5102	UN	150,00	0,70	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,31
11	SAL EMBALAGEM DE 1 KG - Barras: 7898002360030	25010020	0102	5102	KG	60,00	0,79	47,40	0,00	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,52
87	SAL EMBALAGEM DE 1 KG	25010020	0102	5102	KG	45,00	0,79	35,55	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,89
9	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400 GRAMAS - Barras: 7897353900414	19053100	0500	5405	PCT	150,00	2,66	399,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,58
73	VINAGRE DE 500 ML - Barras: 17897518202824	22090000	0102	5102	UN	150,00	1,23	184,50	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,57
85	LEITE EM PO PACOTE DE 200 GRAMAS - Barras: 7898994801856	19011010	0102	5102	PCT	64,00	4,15	265,60	0,00	265,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,97
6	LEITE EM PO PACOTE DE 200 GRAMAS - Barras: 7898106080223	19011010	0102	5102	PCT	86,00	4,15	356,90	0,00	356,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,23
18	CAFE A VACUO PACOTE 250 GRAMAS - Barras: 7896712821414	09012100	0102	5102	PCT	150,00	3,30	495,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,89
30	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 1 KG - Barras: 7896215300591	17019900	0102	5102	KG	30,00	2,32	69,60	0,00	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,45
96	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 1 KG	17019900	0102	5102	KG	270,00	2,32	626,40	0,00	626,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,06
3	SARDINHA LATA - Barras: 17891167099682	16042030	0102	5102	UN	40,00	3,40	136,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,19
82	SARDINHA LATA - Barras: 7896117100367	16042030	0102	5102	UN	110,00	3,40	374,00	0,00	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,03
79	PROTEINA DE SOJA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	21061000	0102	5102	PCT	63,00	3,42	215,46	0,00	215,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,83
26	PROTEINA DE SOJA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - Barras: 7898909987040	21061000	0102	5102	PCT	87,00	3,42	297,54	0,00	297,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,06
24	OLEO DE SOJA EM EMBALAGEM DE 900 ML PET	15079011	0102	5102	UN	30,00	8,63	258,90	0,00	258,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,47
84	OLEO DE SOJA EM EMBALAGEM DE 900 ML PET - Barras: 17891107111917	15079011	0102	5102	UN	120,00	8,63	1.035,60	0,00	1.035,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,91
90	SAL EMBALAGEM DE 1 KG	25010020	0102	5102	KG	45,00	0,79	35,55	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,89

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01, EDIFICIO SALES ALTO ALEGRE - 58500 - 000 Monteiro - PB Telefone: 83996511196		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.000.034 SÉRIE: 1 FOLHA 2/2			
				CHAVE DE ACESSO 2520 1136 8868 1800 0109 5500 1000 0000 3410 7920 0002	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200028868961 19/11/2020 11:07:26		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163639345		INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO		C.P.F./C.N.P.J. 36.886.818/0001-09	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0229-1 CONTA: 39.488-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 2.150,94 Fed 430,36 Est 1.720,58 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E; CFOP 5102 = R\$9.187,50; CFOP 5405 = R\$1.059,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/12/2022 às 16:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.886.818/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6394.D769.31C0.0857 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.886.818/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:36 do dia 10/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G3KN101222155936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2022 15:58:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **36.886.818/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 02201/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA E TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA** - Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, CNPJ nº 01.612.535/0001-86, neste ato representada pela Prefeita **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Sitio Pocinhos, SN - Zona Rural - Barra de Santana - PB, CPF nº 479.005.124-20, Carteira de Identidade nº 1015744 SSPPB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 - 11 R RUA ADALICE REMIGIO GOMES, SN - VILA POPULAR - MONTEIRO - PB, CNPJ Nº 36.886.818/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO POR TAYANNA TAVARES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADALICE REMIGIO GOMES, 13, VILA POPULAR - MONTEIRO - PB, CPF Nº 073.856.734-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6370524 SSPPB**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA MUNDIAL OCACIONADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES URGENTES DE COMBATE A FOME DAS FAMÍLIAS CARENTES E/OU ATINGIDAS DIRETA E INDIRETAMENTE PELA PANDEMIA, COM FULCRO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020 DO CONGRESSO NACIONAL QUE RECONHECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, BEM COMO, NOS TERMOS DA OMS QUE INSTITUIU EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII), E AINDA COM BASE NO ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DP00002/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Fornecimento de cestas básicas para distribuição com família carentes, composta por: 2 KG de feijão carioca, 2 KG de Arroz Parboilizado, 2 Pacote de Macarrão do tipo espaguete, 1 KG de Farinha de Mandioca, 2 Pcts de Flocos de Milho embalagem de 500 gramas, 1 Pct de Colorau de 100 Gramas, 1 Pct de Cominho de 100 gramas, 1 KG de Sal, 1 Pct de Biscoito Cream Craker de 400 gramas, 1 Vinagre de 500 ml, 1 Pct de Leite em pó de 200 gramas, 1 Pct de Café a vácuo de 250 gramas, 2 KG de Açúcar, 1 Sardinha em Lata, 1 Lt de Óleo de Soja, 1 Pct de Proteína de Soja de 400 gramas, embalada em saco plástico transparente.	UND	800	60,00	48.000,00
				Total:	48.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1003 2064 FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS - 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08 244 1003**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2055 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 25/11/2020, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme o disposto no Art. 4º-H da Lei 13.979/20, alterada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 4º-I da Lei 13.979/20, alterada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Boqueirão.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barra de Santana - PB, 25 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Guilherme Augusto Bonte

C.P.F. 681 815 520
- 15

Cláudia Farias Lopes de Andrade

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita
479.005.124-20

PELO CONTRATADO

Tayanna Tavares da Silva

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457
TAYANNA TAVARES DA SILVA
073.856.734-57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Barra de Santana - PB, 26 de Maio de 2020.

Fornecedor: **TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Dispensa nº DP00002/2020**.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA MUNDIAL OCACIONADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES URGENTES DE COMBATE A FOME DAS FAMÍLIAS CARENTES E/OU ATINGIDAS DIRETA E INDIRETAMENTE PELA PANDEMIA, COM FULCRO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020 DO CONGRESSO NACIONAL QUE RECONHECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, BEM COMO, NOS TERMOS DA OMS QUE INSTITUIU EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII), E AINDA COM BASE NO ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 02201/2020-CPL**.

Atenciosamente,

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

Ciente do Fornecimento - 26.05.20

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457
CNPJ nº 36.886.818/0001-09

na prestação de serviços de locação de veículos. Partes: Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e O & L. LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 02.401.443/0001-89. Objeto do Aditivo: acréscimo de valor. O termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 537.760,00, passando o valor global para R\$ 3.114.480,00. Fundamentação: Art. 65, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Emergencial nº 06/2020; Objeto: aquisição de EPI'S e material de consumo, para o enfrentamento ao COVID-19. Amparo no Decreto Municipal Nº 004/2020 de 18 de março de 2020 e Lei 13.979/2020. Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; Contrato nº 1060/2020 - Valor: R\$ 4.000,00; JMEDMÉDICO HOSPITALAR LTDA; Contrato nº 1061/2020 - Valor: R\$ 4.200,00; DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI-ME; Contrato nº 1062/2020 - Valor: R\$ 68.090,00; ANDRÉ DE FREITAS TAVARES EIRELI PREMIUM; Contrato nº 1063/2020 - Valor: R\$ 4.473,00. Prazo: 90 dias. Fundamentação: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 26/05/2020

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP1004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP1004/2020, que objetiva: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO MELHORIAS DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO COVID-19. RATIFICO a correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REMA PRODUTOS PRA SAÚDE - R\$ 32.520,00.

Alagoa Grande - PB, 21 de Maio de 2020

ANDRÉ FERNANDES DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 602/2020

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA interpsu Recurso Administrativo quanto ao resultado do julgamento da nova documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 602/2020, de execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade de Alagoa Grande - PB. Ficam as demais empresas participantes notificadas a apresentarem contra razões, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica suspensa a abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada, que estava agendada para o dia 28/05/2020 às 9:00 horas, até o julgamento dos recursos interpostos.

Alagoa Grande (PB), 26 de maio de 2020.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção de academias de saúde no município
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10003/2019, Cláusula Sétima do Contrato nº 10002/2020.
PRAZO: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, até 10 de setembro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande (André Fernandes da Silva) e Construtora SF EIRELI. (Alexandre Freitas da Silva). ASSINATURA: 06 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO MELHORIAS DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO COVID-19.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP1004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Grande: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.070.10.302.0918.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10012/2020 - 21.05.20 - REMA PRODUTOS PRA SAÚDE - CNPJ: 33.872.786/0001-96 - R\$ 32.520,00.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 55/2019 - Processo: 018/2019, Tomada de Preços nº 004/2019 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e MONTBRAYO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar por 210 (duzentos e dez) dias a vigência do contrato, a partir do dia 26/05/2020, e alterar a Cláusula Terceira do Contrato.
Alagoa Grande (PB), 15 de maio de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 (QUATRO) SALAS DE AULAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 673.940,59. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vereador Cleo Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 26 de Maio de 2020

JOSE JANILSON FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00094/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Livros para Professores da Educação Infantil e Coleções de Educação Infantil Conforme Especificações No Termo de Referência, para Atender as Necessidades dos Alunos Matriculados Na Rede Municipal de Ensino de São João do Rio do Peixe. NOTIFICAÇÃO: Convoquamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mve Editora Ltda - CNPJ 02.425.822/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João do Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (843) 996787922. São João do Rio do Peixe - PB, 26 de Maio de 2020

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Aquisição Emergencial de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinadas ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19) no atendimento das necessidades urgentes de combate a fome das famílias carentes e/ou atingidas direta e indiretamente pela pandemia, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública, bem como, nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 - R\$ 48.000,00.

Barra de Santana - PB, 25 de Maio de 2020

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Emergencial de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinadas ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19) no atendimento das necessidades urgentes de combate a fome das famílias carentes e/ou atingidas direta e indiretamente pela pandemia, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública, bem como, nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.1003.2064 PEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - 02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 08.244.1003.2055 Manutenção dos Benefícios Eventuais - 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 25/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02301/2020 - 23.05.20 - TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 - CNPJ: 36.886.818/0001-09 - R\$ 48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493
e-mail: pm.boavista@gmail.com
www.boavista.pb.gov.br
CNPJ: 01.612.538/0001-10

746

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº. 018/2022

Nos Termos do Contrato N.º 100202/2022 – PMBV, oriundo da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, autorizamos a Empresa ANA LUCIA SILVA TOME – ME - CNPJ 36.886.818/0001-09, FORNECER CARNES DIVERSAS.

Boa Vista, 17 de Fevereiro de 2022.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

ANA LUCIA
SILVA
TOME:13209
672482

Assinado de forma digital por ANA LUCIA SILVA TOME:13209672482
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=23879046000128, ou=presencial, cn=ANA LUCIA SILVA TOME:13209672482
Dados: 2022.02.18 10:56:42 -03'00'

RECEBIDO POR: _____

_____, em ____ / ____ /2022.

746



CONTRATO Nº: 100202/2022-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220106PE00002

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E ANA LUCIA SILVA TOMÉ - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Boa Vista - Prefeitura Municipal de Boa Vista, SN - Esplanada Bom Jesus - Boa Vista - PB, CNPJ nº 01.612.538/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito André Luiz Gomes de Araújo, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Walfredo Gomes de Araújo, - Centro - Boa Vista - PB, CPF nº 027.253.374-29, Carteira de Identidade nº 2.219.148 SSPDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANA LUCIA SILVA TOMÉ - ME. - RUA ALFREDO SILVA, 64 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 36.886.818/0001-09, neste ato representado por Ana Lúcia Silva Tomé, CPF nº 132.096.724-82, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, processada nos termos da Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS, CONFORME DETALHAMENTO DO EDITAL.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 479.390,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CARNE BOVINA C/ OSSO Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odeor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC	KG	FRIGOTIL	3000	R\$ 22,89	R\$ 68.670,00

Assinado de forma digital por
ANA LUCIA SILVA
TOME132
ou-Secretaria de Receita
Federal do Brasil - ITR
ou-IBFC-CPFA1, ou-EM
BRASIL
ou-2839046000126
comprovado em
www.brasil.org.br
TOME13287282
Data: 2023.06.26 10:59:24
-0100

ANA LUCIA
SILVA
TOME:132
09672482



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493
e-mail: pm.boavista@gmail.com
www.boavista.pb.gov.br
CNPJ: 01.612.538/0001-10

	inspeção.					
5	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO) Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Kg.</p>	KG	REAL	12000	RS 18,38	RS 220.560,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de dotações específicas das Secretarias, para o exercício de 2022: Secretaria de Educação; Secretaria de Esportes, Turismo, e Cultura; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças, Secretaria de Serviços Rurais e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

ANA LUCIA
SILVA

TOME 1320
967782 C40C



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493
e-mail: pm.boavista@gmail.com
www.boavista.pb.gov.br
CNPJ: 01.612.538/0001-10

751

por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

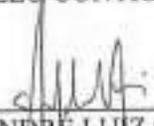
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Boa Vista - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito
027.253.374-29

PELO CONTRATADO

ANA LUCIA SILVA
TOME:132096724
82

Assinado de forma digital por ANA LUCIA SILVA TOME:132096724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CFP, ou=EM-BRANCO, ou=287904600178, ou=presencial, cn=ANA LUCIA SILVA TOME:132096724
Dados: 2022.02.18 10:58:52 -0300'

ANA LUCIA SILVA TOMÉ – ME.
ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
132.096.724-82

751



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE CONTRATO Nº 00176/2020/CPL

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 00176/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA SECA - PB E A EMPRESA TAYANNA
TAVARES DA SILVA - ME.**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, com sede na Rua Cícero Faustino da Silva, 647, Centro, Lagoa Seca - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.997.611/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito, **FÁBIO RAMALHO SILVA**, Casado, Autônomo, residente e domiciliado à Rua Antônio Valdevino, 142 - Anacleto - Lagoa Seca - PB, CPF nº 036.779.804-29, Carteira de Identidade nº 2.473.057 SSP/PB doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TAYANNA TAVARES DA SILVA - ME** - Rua Terezinha Carlos Bezerra, 95 - Loteamento Alto Alegre - Monteiro - PB, CNPJ nº 36.886.818/0001-09, neste ato representado por **TAYANNA TAVARES DA SILVA**, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Maria Bernadina Alcântara, SN, Apartamento 302, Vila Popular - Monteiro - PB, CPF nº 073.856.734-57, Carteira de Identidade nº 6.370.524 SSP/PB, tendo em vista o que consta no Processo nº 200731PE00025/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA A FORMAÇÃO DE KITS A SEREM DISTRIBUÍDOS COM A POPULAÇÃO CARENTE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020, DE 06 DE JUNHO DE 2020**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Sabão em barra glicérido 500g. Pacote	PCT	5.000	Espumil	4,3900	21.950,0000

Rua: Cícero Faustino da Silva, 647, Centro, CEP: 58.117-000 - CNPJ: 08.997.611/0001-68

E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

com 5 unidades. Referência Ypê, Ace,
Minuano ou qualidade superior.

Total:

21.950,0000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/08/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

01.008 Secretaria de Saúde - 10 301 2002 2027 Manutenção das Atividades da
Secretaria de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - 05.005 Fundo Municipal de
Assistência Social - 08 244 1001 2044 Cofinanciamento Estadual dos Serviços
Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS E Benefícios
Eventuais - 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. P/ Dist. Gratuita.

Rua: Cicera Faustino da Silva, 647, Centro, CEP: 58.117-000 – CNPJ: 08.997.611/0001-68

E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

*Rua: Cícero Faustino da Silva, 647, Centro, CEP: 58.117-000 – CNPJ: 08.997.611/0001-68
E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com*



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

7.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

7.2.2. Seguro-garantia;

7.2.3. Fiança bancária.

7.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, no Banco do Brasil com correção monetária, em favor do contratante.

7.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

7.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

7.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.1. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I e XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 78, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa Seca – PB, 12 de Agosto de 2020.

Fábio Ramalho da Silva
FABIO RAMALHO DA SILVA
CONTRATANTE

TAYANNA TAVARES DA SILVA:07385673457 Assinado de forma digital por TAYANNA TAVARES DA SILVA:07385673457
Dados: 2020.08.12 09:42:47 -03'00'

TAYANNA TAVARES DA SILVA – ME
CNPJ nº 36.886.818/0001-09
TAYANNA TAVARES DA SILVA
CPF nº 073.856.734-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

Nome Completo: *Mayara Gomes Pequeno*
CPF: *036.042.864-58*

2-

Nome Completo: *Amanda S. Freire*
CPF: *053.900.574-65*

Recebemos de TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado		NF-e 761
Emissão: 19/11/2020 - Dest.: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA - Valor Total: 10246,50		Nº: 000.000.034
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01, EDIFICIO SALES ALTO ALEGRE - 58500 - 000 Monteiro - PB Telefone: 83996511196	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.000.034 SÉRIE: 1 FOLHA 1/2	
		CHAVE DE ACESSO 2520 1136 8868 1800 0109 5500 1000 0000 3410 7920 0002

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	325200028868961 19/11/2020 11:07:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J.
163639345		36.886.818/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		01.612.535/0001-86	19/11/2020
MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA			

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV LIBERDADE, S/N	CENTRO	58458 - 000	19/11/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
BARRA DE SANTANA	(8) 3391-1560	PB		09:40:50

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,94	10.246,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.246,50

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
95	FEIJAO CARIOCA TIPO I EMBALAGEM DE 1 KG	07133399	0102	5102	KG	300,00	7,80	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,48
97	ARROZ PARBOLIZADO TIPO I EMBALAGE DE 1 KG	10063011	0102	5102	KG	300,00	4,85	1.455,00	0,00	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,01
10	MACARRAO TIPO ESPAGUETE DE 500 GRAMAS - Barras: 7897486625055	19021900	0500	5405	PCT	140,00	2,20	308,00	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,38
93	MACARRAO TIPO ESPAGUETE DE 500 GRAMAS	19021900	0500	5405	PCT	80,00	2,20	176,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,07
25	MACARRAO TIPO ESPAGUETE DE 500 GRAMAS - Barras: 7896005022559	19021900	0500	5405	PCT	80,00	2,20	176,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,07
29	FARINHA DE MADICOCA EMBALAGEM DE 1 KG - Barras: 17898204100059	11062000	0102	5102	KG	150,00	3,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,90
15	FLOCOS DE MILHO PACOTE DE 500 GRAMAS - Barras: 7898117960019	11041900	0102	5102	PCT	10,00	1,10	11,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46
94	FLOCOS DE MILHO PACOTE DE 500 GRAMAS - Barras: 7891091010503	11022000	0102	5102	PCT	290,00	1,10	319,00	0,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40
16	COLORAU PACOTE DE 100 GRAMAS - Barras: 7898117960071	21039021	0102	5102	UN	150,00	0,49	73,50	0,00	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,32
17	COMINHO PACOTE DE 100 GRAMAS - Barras: 7898117960125	21039021	0102	5102	UN	150,00	0,70	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,31
11	SAL EMBALAGEM DE 1 KG - Barras: 7898002360030	25010020	0102	5102	KG	60,00	0,79	47,40	0,00	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,52
87	SAL EMBALAGEM DE 1 KG	25010020	0102	5102	KG	45,00	0,79	35,55	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,89
9	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400 GRAMAS - Barras: 7897353900414	19053100	0500	5405	PCT	150,00	2,66	399,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,58
73	VINAGRE DE 500 ML - Barras: 17897518202824	22090000	0102	5102	UN	150,00	1,23	184,50	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,57
85	LEITE EM PO PACOTE DE 200 GRAMAS - Barras: 7898994801856	19011010	0102	5102	PCT	64,00	4,15	265,60	0,00	265,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,97
6	LEITE EM PO PACOTE DE 200 GRAMAS - Barras: 7898106080223	19011010	0102	5102	PCT	86,00	4,15	356,90	0,00	356,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,23
18	CAFE A VACUO PACOTE 250 GRAMAS - Barras: 7896712821414	09012100	0102	5102	PCT	150,00	3,30	495,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,89
30	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 1 KG - Barras: 7896215300591	17019900	0102	5102	KG	30,00	2,32	69,60	0,00	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,45
96	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 1 KG	17019900	0102	5102	KG	270,00	2,32	626,40	0,00	626,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,06
3	SARDINHA LATA - Barras: 17891167099682	16042030	0102	5102	UN	40,00	3,40	136,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,19
82	SARDINHA LATA - Barras: 7896117100367	16042030	0102	5102	UN	110,00	3,40	374,00	0,00	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,03
79	PROTEINA DE SOJA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	21061000	0102	5102	PCT	63,00	3,42	215,46	0,00	215,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,83
26	PROTEINA DE SOJA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - Barras: 7898909987040	21061000	0102	5102	PCT	87,00	3,42	297,54	0,00	297,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,06
24	OLEO DE SOJA EM EMBALAGEM DE 900 ML PET	15079011	0102	5102	UN	30,00	8,63	258,90	0,00	258,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,47
84	OLEO DE SOJA EM EMBALAGEM DE 900 ML PET - Barras: 17891107111917	15079011	0102	5102	UN	120,00	8,63	1.035,60	0,00	1.035,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,91
90	SAL EMBALAGEM DE 1 KG	25010020	0102	5102	KG	45,00	0,79	35,55	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,89

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01, EDIFICIO SALES ALTO ALEGRE - 58500 - 000 Monteiro - PB Telefone: 83996511196		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.000.034 SÉRIE: 1 FOLHA 2/2			
		CHAVE DE ACESSO 2520 1136 8868 1800 0109 5500 1000 0000 3410 7920 0002		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200028868961		19/11/2020 11:07:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163639345		INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO		C.P.F./C.N.P.J. 36.886.818/0001-09	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0229-1 CONTA: 39.488-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 2.150,94 Fed 430,36 Est 1.720,58 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E; CFOP 5102 = R\$9.187,50; CFOP 5405 = R\$1.059,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 15/12/2020 - Dest.: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTEIRO - Valor Total:
34220,00

NF-e 763
Nº: 000.000.039
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457
RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01,
EDIFICIO SALES
ALTO ALEGRE - 58500 - 000
Monteiro - PB Telefone: 83996511196

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.000.039
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2520 1236 8868 1800 0109 5500 1000 0000 3919 5100 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200032007071

15/12/2020 10:59:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163639345

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

36.886.818/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTEIRO

CNPJ/CPF

11.442.859/0001-77

DATA DA EMISSÃO

15/12/2020

ENDEREÇO

R JOAO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA, 239 CASA

BAIRRO

CENTRO

CEP

58500 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15/12/2020

MUNICÍPIO

MONTEIRO

FONE/FAX

(833351) 1556-8333

UF

PB

IE

HORA DA SAÍDA

10:40:20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.485,24	34.220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.220,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
31	FEIJAO CARIOQUINHA tipo I embalagem contendo 1 quilo com identificacao do produto marca do fabricante prazo de validade - Barras: 7898904418310	07133399	0500	5405	KG	1000,00	5,97	5.970,00	0,00	5.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,34
78	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 classe longo fino tipo I Embalagem contendo 1 quilo com intensificacao do produto marca do fab	10063011	0102	5102	KG	980,00	4,52	4.429,60	0,00	4.429,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,37
13	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 classe longo fino tipo I Embalagem contendo 1 quilo com intensificacao do produto marca do fab - Barras: 7898936732040	10063029	0102	5102	KG	20,00	4,52	90,40	0,00	90,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,07
93	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO de primeira qualidade cor clara pasteurizado com ovos acondicionado em embalagem plastica d	19021900	0500	5405	PCT	1000,00	2,56	2.560,00	0,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,32
84	OLEO DE SOJA refinado embalagem original de fabrica com 900 ML especificacao dos ingredientes informacoes do fabricante - Barras: 17891107111917	15079011	0102	5102	UN	500,00	9,22	4.610,00	0,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,42
87	SAL REFINADO iodado com antiumectante de primeira qualidade acondicionado em saco plastico de 1Kg com marca registrada c	25010020	0102	5102	UN	500,00	1,02	510,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,22
18	CAFE torrado e moído embalagem a vacuo de 250 gramas de primeira qualidade com selo de pureza da Associacao Brasileira d - Barras: 7896712821414	09012100	0102	5102	UN	500,00	3,32	1.660,00	0,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,52
96	ACUCAR CRISTAL branco acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg aspecto g	17019900	0102	5102	KG	1000,00	2,38	2.380,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,36
83	EXTRATO DE TOMATE embalagem de 320 gramas com informacao nutricional com Registro no Ministerio da Agricultura - Barras: 17896235800221	21032010	0102	5102	UN	500,00	1,64	820,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,04
88	BISCOITO DO TIPO MARIA de caracteres organolepticos anormais nao podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresenta - Barras: 7897353900421	19053100	0500	5405	PCT	500,00	3,06	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,66
9	BISCOITO SALGADO TIPOCREAM CRACHER de caracteres organolepticos anormais nao podendo apresentar excesso de dureza e nem s - Barras: 7897353900414	19053100	0500	5405	PCT	500,00	2,92	1.460,00	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,12
99	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO tipo FLOCAO de primeira qualidade acondicionado em saco plastico de 500g com marca registrada	11041900	0102	5102	UN	500,00	1,24	620,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,04
92	LEITE EM PO INTEGRAL obtido por desidratacao do leite de vaca integral e	04022110	0500	5405	PCT	1000,00	6,05	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,10

Impresso por convidado em 26/06/2023 10:59. Validação: 0A41.5F14.7C1E.48F9.76A0.B6C7.7F36.C40C.

763

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457
 RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01,
 EDIFICIO SALES
 ALTO ALEGRE - 58500 - 000
 Monteiro - PB Telefone: 83996511196

DANFE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.000.039
SÉRIE: 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
2520 1236 8868 1800 0109 5500 1000 0000 3919 5100 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
 site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200032007071 15/12/2020 10:59:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163639345

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

36.886.818/0001-09

process																	
98	MARGARINA GREMOSA embalagem pacote com 500 gramas no minimo com 60% de lipidios com identificacao do produto com identif - Barras: 17893000980003	15171000	0102	5102	UN	500,00	3,06	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,66

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0229-1 CONTA: 39.488-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a aliquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 7.485,24 Fed 1.437,24 Est 6.048,00 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E; CFOP 5405 = R\$17.570,00; CFOP 5102 = R\$16.650,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ANA LUCIA SILVA TOME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 06/01/2022 - Dest.: MUNICIPIO DE BOA VISTA - Valor Total: 6457,00		NF-e Nº: 000.000.073 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANA LUCIA SILVA TOME RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01, EDIFICIO SALES ALTO ALEGRE - 58500 - 000 Monteiro - PB Telefone: 83998031788	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.000.073 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 2522 0136 8868 1800 0109 5500 1000 0000 7315 6730 0005	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220000383108 06/01/2022 10:10:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163639345	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO 36.886.818/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOA VISTA		CNPJ/CPF 01.612.538/0001-10	DATA DA EMISSÃO 06/01/2022
ENDEREÇO ESP BOM JESUS, S/N	BAIRRO CENTRO	CEP 58123 - 000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 06/01/2022
MUNICÍPIO BOA VISTA	FONE/FAX (8) 3313-1116	UF PB	IE
			HORA DA SAÍDA 10:07:25

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIB. 2.030,73	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.457,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.457,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
149	CARNE BOV S/OSSO (MUIDA) - Barras: 7896132404679	02023000	0102	5102	KG	120,00	23,85	2.862,00	0,00	2.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,10
102	CARNE BOVINA S OSSO 1KL	02023000	0102	5102	KG	100,00	35,95	3.595,00	0,00	3.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,63

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANA LUCIA SILVA TOME DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0229-1 CONTA: 39.488-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a aliquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 2.030,73 Fed 868,47 Est 1.162,26 Fonte IBPT/empresometro.com.br D9E24F; CFOP 5102 = R\$6.457,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	RESERVADO AO FISCO
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 00403/23. Data: 10/02/2023 16:24. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 10:59. Validação: 0A41.5F14.7C1E.48F9.76A0.B6C7.7F36.C40C.	

Recebemos de ANA LUCIA SILVA TOME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 03/12/2021 - Dest.: MUNICIPIO DE BOA VISTA - Valor Total: 17059,40		NF-e Nº: 000.000.069 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANA LUCIA SILVA TOME RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01, EDIFICIO SALES ALTO ALEGRE - 58500 - 000 Monteiro - PB Telefone: 83998031788	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.000.069 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 2521 1236 8868 1800 0109 5500 1000 0000 6912 9940 0001	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210034719563 03/12/2021 09:43:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163639345	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J. 36.886.818/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF 01.612.538/0001-10		DATA DA EMISSÃO 03/12/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOA VISTA			BAIRRO CENTRO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/12/2021
ENDEREÇO ESP BOM JESUS, S/N			CEP 58123 - 000		HORA DA SAÍDA 09:40:53
MUNICÍPIO BOA VISTA	FONE/FAX (8) 3313-1116	UF PB	IE		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIB. 5.365,18	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.059,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.059,40

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
103	PEITO DE FRANGO 1kl	02071400	0102	5102	KG	700,00	16,85	11.795,00	0,00	11.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.709,53
113	CARNE DE CHARQUE 1KG	02012090	0102	5102	KG	120,00	32,57	3.908,40	0,00	3.908,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,19
102	CARNE BOVINA C OSSO 1KL	02023000	0102	5102	KG	60,00	22,60	1.356,00	0,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,46

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANA LUCIA SILVA TOME DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0229-1 CONTA: 39.488-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a aliquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 5.365,18 Fed 2.294,49 Est 3.070,69 Fonte IBPT/empresometro.com.br 11AEAD; CFOP 5102 = R\$17.059,40; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 00403/23. Data: 10/02/2023 16:24. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 10:59. Validação: 0A41.5F14.7C1E.48F9.76A0.B6C7.7F36.C40C.	

Recebemos de ANA LUCIA SILVA TOME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 28/10/2021 - Dest.: MUNICIPIO DE BOA VISTA - Valor Total: 10110,00		NF-e Nº: 000.000.054 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANA LUCIA SILVA TOME RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01, EDIFICIO SALES ALTO ALEGRE - 58500 - 000 Monteiro - PB Telefone: 83998031788	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº: 000.000.054 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2521 1036 8868 1800 0109 5500 1000 0000 5415 7620 0001
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210030476763 28/10/2021 08:27:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163639345	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO 36.886.818/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOA VISTA		CNPJ/CPF 01.612.538/0001-10	DATA DA EMISSÃO 28/10/2021
ENDEREÇO ESP BOM JESUS, S/N	BAIRRO CENTRO	CEP 58123 - 000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 28/10/2021
MUNICÍPIO BOA VISTA	FONE/FAX (8) 3313-1116	UF PB	IE
			HORA DA SAÍDA 08:19:16

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIB. 3.179,60	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.110,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.110,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
115	PEITO FRANGO 1kg	02071400	0102	5102	KG	600,00	16,85	10.110,00	0,00	10.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,60

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANA LUCIA SILVA TOME DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0229-1 CONTA: 39.488-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a aliquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 3.179,60 Fed 1.359,80 Est 1.819,80 Fonte IBPT/empresometro.com.br 11AEAD; CFOP 5102 = R\$10.110,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	RESERVADO AO FISCO
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 00403/23. Data: 10/02/2023 16:24. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 10:59. Validação: 0A41.5F14.7C1E.48F9.76A0.B6C7.7F36.C40C.	

Recebemos de TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado		NF-e 768
Emissão: 29/07/2020 - Dest.: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA - Valor Total: 15216,00		Nº: 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 RUA TEREZINHA CARLOS BEZERRA, 95 LOJA 01, EDIFICIO SALES ALTO ALEGRE - 58500 - 000 Monteiro - PB Telefone: 83996511196	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.000.008 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2520 0736 8868 1800 0109 5500 1000 0000 0813 6350 0006

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200017524684 29/07/2020 12:08:46
--------------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 163639345	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J. 36.886.818/0001-09
---------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA	CNPJ/CPF 01.612.535/0001-86	DATA DA EMISSÃO 29/07/2020
---	--------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO AV LIBERDADE, S/N	BAIRRO CENTRO	CEP 58458 - 000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29/07/2020
-------------------------------	------------------	--------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO BARRA DE SANTANA	FONE/FAX (8) 3391-1560	UF PB	IE	HORA DA SAÍDA 11:50:36
-------------------------------	---------------------------	----------	----	---------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,43	15.216,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.216,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
9	BISC VITAMASSA CREAM CRACKER 20X400G - Barras: 7897353900414	19053100	0500	5405	UN	1600,00	2,77	4.432,00	0,00	4.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,90
15	FLOC. MILHO R.DE OURO EMB PAPEL 500G - Barras: 7898117960019	11041900	0102	5102	UN	80,00	1,27	101,60	0,00	101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,27
65	FLOC DE MILHO PREC NORDESTINO 500GR. - Barras: 7891091010572	11041900	0102	5102	UN	3120,00	1,27	3.962,40	0,00	3.962,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,42
64	LEITE EM PO INTEGRAL TGUINHO 50X200GR	04022110	0500	5405	UN	1600,00	4,20	6.720,00	0,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491,84

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0229-1 CONTA: 39.488-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 2.646,43 Fed 639,07 Est 2.007,36 Fonte IBPT/empresometro.com.br 6A098E; CFOP 5405 = R\$11.152,00; CFOP 5102 = R\$4.064,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	RESERVADO AO FISCO